

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PE.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Primavera (PMP)** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 177 de 25 de outubro de 2023, torna público que, no dia **24 de JANEIRO de 2024, às 09:00h**, na sala da CPL, no prédio sede da Prefeitura, sito à Rua Coronel Braz Cavalcante, n.º 42, Centro, Primavera – Pernambuco, reunir-se-á a Comissão, para recebimento dos envelopes contendo a documentação referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com o critério de julgamento, **MENOR PREÇO GLOBAL**, por Execução Indireta, no regime de Empreitada por Custo Unitário, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento licitatório tem fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

2 - OBJETO

Constitui objeto do presente certame destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, conforme Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição do BDI, Composições de Custos Unit. Complementares, Cronograma Físico-Financeiro, Relatórios Fotográficos e Plantas, são partes constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

3 - PRAZO/VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de execução das obras e serviços plenamente concluídos será de acordo com o indicado no cronograma físico-financeiro, que é de 4 (QUATRO) meses contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

3.2 - A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não poderão participar deste certame as empresas que se encontrem em situação de falência ou concordata, sob pena de inabilitação;

4.2 - Será permitida a participação de empresas associadas ou em consórcio;

4.3 - Não será permitida qualquer pessoa física representar mais de uma empresa, bem como a participação de interessados que não sejam do ramo pertinente à execução do objeto desta Tomada de Preços;

4.4 - Não poderão participar desta licitação empresas que estejam enquadradas no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

4.6. DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO)

4.6.1 - A HABILITAÇÃO PRÉVIA para a participação nesta Tomada de Preços, compreende:

4.6.1.1 - Cadastramento no Município, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta;

4.6.1.2 - O CADASTRAMENTO NO MUNICÍPIO, somente será realizado para as licitantes não cadastradas e será aceito até as **12 horas do dia 19/01/2024** e far-se-á mediante a apresentação dos documentos tratados nos **itens 9.1, 9.2 (subitens a, b, c, d, e, f, g), 9.3 subitem (a) e 9.4 subitem (b) deste edital**, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente;

4.6.1.2.1 – Para as licitantes já cadastradas nos processos anteriores, deverão atualizar as certidões de regularidade fiscal “vencidas”.

4.6.1.3 - A licitante solicitará o seu cadastramento no Município, no Setor de Licitações, Sala Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Primavera - PE, na Rua Coronel Braz Cavalcanti, nº 42, centro, apresentando toda a documentação discriminada.

5 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/VALOR MÁXIMO ADMITIDO

5.1- As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE: Secretaria de Infraestrutura

CÓDIGO LOCAL: 020700

PROJ/ATIV.: Construção, Reforma ou ampliação do cemitério

FUNCIONAL.: 15.451.0150.1094.0000

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

5.2 - Os custos apresentados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, sendo pesquisados nas tabelas de preços **SINAPI-PE de 09/2023 e ORSE**, sem Desoneração, acrescidos de BDI de 20,50%.

5.3. - Valor Máximo Admitido para este certame será de: **R\$ 657.865,96 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, noventa e seis centavos).**

6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1- Os envelopes de Habilitação e de Proposta Comercial deverão ser entregues no dia, horário e local descritos no preâmbulo desta Tomada de Preços, em invólucro opaco, fechado ou lacrado e rubricado no respectivo fecho, apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, contendo nas partes externa e frontal os seguintes dizeres:

- **ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- **SECRETARIA DE OBRAS DE PRIMAVERA**
- **TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023**
- **PL Nº ____/2023**
- **DATA DA ABERTURA: ____/____/2023**
- **HORA: 09:00 h**
- **<RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE>**

- **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**
- **SECRETARIA DE OBRAS DE PRIMAVERA**
- **TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023**
- **PL Nº ____/2023**
- **DATA DA ABERTURA: ____/____/2023**
- **HORA: 09: 00h**
- **<RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE>**

- 6.2** - Os documentos referentes à habilitação, no item 9, deverão ser inseridos no ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- 6.3** - A documentação referente à Proposta Comercial, conforme roteiro de apresentação, constante no Anexo II, e item 10 do presente Edital, deverá ser inserida no ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL;
- 6.3.1** – As propostas deverão ser apresentadas com as devidas formatações das fontes: (em Arial ou Times New Roman, e o tamanho da fonte em mínimo de 10).
- 6.4** – Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente encadernados, em uma única via, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, devidamente numerados em ordem crescente, na mesma ordem em que estão sendo solicitados nos itens seguintes, capeados pela relação emitida em papel timbrado da Empresa, devidamente assinada, contendo a discriminação e o número de folhas da documentação;
- 6.5** – Somente serão aceitos os documentos acondicionados nos respectivos envelopes, excetuando-se aqueles referentes ao credenciamento;
- 6.6** - Os licitantes poderão apresentar cópias de documentos originais para serem autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, até o último dia útil antes da data do recebimento dos envelopes, à vista dos respectivos originais, ou apresentar as cópias autenticadas em cartório.

7- CREDENCIAMENTO

7.1 - As interessadas poderão ser representadas, perante a Comissão, por seus dirigentes no exercício do mandato ou por procurador constituído mediante instrumento de procuração, pública ou particular, este último com firma reconhecida, conforme modelo de credencial constante do Anexo III, e ainda **com poderes específicos para a prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive poderes de interposição de recursos, desistência expressa aos mesmos e renúncia ao prazo recursal;**

7.2 - O documento de credenciamento, previsto no subitem anterior, deverá ser entregue à Comissão, separadamente dos envelopes, e de documento que identifique o representante, **bem como do contrato social da firma e do ato de investidura do dirigente representante ou do outorgante,** conforme o caso;

7.3 - É facultado as licitantes o credenciamento a que se refere este item. O não credenciamento de procuradores acarretará a não representação da licitante na sessão, perante a Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de sua participação nas demais fases do processo.

8 - CONTEÚDO DOS ENVELOPES

8.1 - Os documentos de credenciamento e habilitação deverão ser apresentados em original ou em cópias autenticadas por tabelião de notas, ou comprovados em órgão de imprensa oficial, ou ainda conforme o item 6.6 deste Edital;

8.2 - Os documentos da proposta comercial deverão ser apresentados em original;

8.3 - Os documentos que não forem certidões ou cópias de atos oficiais deverão estar assinados no final e rubricados em todas as suas folhas pela interessada;

8.4 - Os documentos solicitados nesta Tomada de Preços deverão obedecer aos prazos de validade previstos na legislação pertinente;

8.5 - A não apresentação dos documentos relacionados nesta Tomada de Preços ou a apresentação em manifesto desacordo com o conteúdo estipulado, implicará na inabilitação / desclassificação do interessado.

9 - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 1

9.1 Relativos à Habilitação Jurídica

9.1.1 A comprovação de **habilitação** da(s) licitante(s), assegurada a regra¹ para as microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014, será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

- f) Apresentar documentação de identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) tanto do representante legal da empresa como também dos sócios se for o caso.

9.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); de acordo com a Instrução Normativa RFB Nº. 1.863, DE 27 de dezembro de 2018, sob pena de inabilitação;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- c) Certidão conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02.10.2014;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- e) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- g) Certidão de Licitação (negativa de processos cíveis – falência e concordata) de 1º e 2º grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, referente aos processos judiciais eletrônicos, se for do Estado de Pernambuco será expedido através do site www.tjpe.jus.br/certidao;

As microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal exigida no subitem 9.2 deste edital, ainda que apresente alguma restrição, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso seja declarada a vencedora do certame, para apresentação de nova documentação sem restrição, sob pena de decair o direito à contratação, cujo prazo pode ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo proponente e aceita pela Administração, observado o § 1º do art.43 da LC Nº 147/2014.

9.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Comprovante de **registro ou inscrição da empresa** no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) – através da Certidão de Registro e Quitação, do local da sede da empresa. As empresas com sede fora do Estado de Pernambuco só necessitarão do visto do CREA-PE se for vencedora do certame, devendo apresentá-lo no ato da assinatura do contrato;²

b) - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de capacidade técnica na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de

² Orientação dada pelo Tribunal de Contas da União, no TC-011.423/96-0, publicado no BLC nº 3/99, p. 154 e no DOU de 03.06.1998.

atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. *Pavimentação em paralelepípedos;*
2. *Assentamento de meio-fio;*
3. *Movimentação de terras / compactação mecânica de aterro / terraplanagem / sub-base / base*

C) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), que entregam o quadro permanente da licitante, serão comprovados através de **um** dos seguintes documentos:

- c.1** Cópia autenticada do Contrato de Trabalho **constante da Carteira Profissional**, inclusive a qualificação civil, de forma a identificar o empregador e o empregado; ou
- c.2** Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrado no órgão próprio, se o(s) profissional(is) for(em) sócio(s) da empresa licitante; ou
- c.3** Contrato de prestação de serviços, quando tratar-se de profissional autônomo;³

d) - **ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (DA EMPRESA):**

A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, preferencialmente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou ainda, alternativamente, quando não vier acompanhado de CAT, o(s) atestado(s) deve(m) ter firma reconhecida em cartório do contratante e deverá(ão) vir acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. Pavimentação em paralelepípedos;
2. Assentamento de meio-fio;
3. Movimentação de terras / compactação mecânica de aterro / terraplanagem / sub-base / base

9.4 - Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Comprovação de prestação de garantia a Prefeitura Municipal de Primavera, para participação neste certame, no valor mínimo de **R\$ 6.578,66 (Seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a aproximadamente 1% do valor total máximo estimado pela Administração (Planilha de orçamento – Anexo I), para a execução do objeto desta licitação, podendo ser feita nas modalidades previstas no art 56, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Em caso de caução em dinheiro será exigido o comprovante da respectiva caução, mediante apresentação da GR (Guia de Recolhimento) com a correspondente autenticação bancária, podendo a GR ser adquirida junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Primavera. Na hipótese da Garantia ser prestada na modalidade “Título da Dívida Pública”, o mesmo deverá estar acompanhado de termo de avaliação e autenticidade expedidos por entidades competentes. Em se tratando de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, devem os mesmos estar acompanhados de cópia autenticada do

³ Acórdão –TCU - Plenário nº 1097/2007.06.06.2007-Relator Valmir Campos - DOU nº 110 de 11.06.2007

instrumento de constituição societária do expedidor com a respectiva comprovação de poderes de quem os assinou, ficando dispensada caso a Apólice possua autenticação digital. Exceto à caução em dinheiro, para as demais modalidades as comprovações deverão ter **Validade de no mínimo 60 (sessenta) dias**, contados a partir data de entrega das propostas, e os originais deverão ser entregues à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Primavera, até o 1º dia útil que anteceder a sessão pública para abertura e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, no horário das 8:00h às 12:00h. A Tesouraria do Prefeitura Municipal de Primavera emitirá recibo do documento de caução apresentado, o qual juntamente com a cópia autenticada do documento de caução deverão constar do envelope nº 01 (Documentos de Habilitação). Caso o recibo não seja apresentado junto com a cópia da caução a CPL promoverá diligência junto a Administração;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022), já exigíveis e apresentados na forma da lei, **registrado no órgão competente e devidamente assinado pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, que comprovem a situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes. As demonstrações serão analisadas através dos índices de Liquidez Corrente e Geral, que poderão vir calculados pelo licitante, os quais não poderão ser inferiores aos extraídos das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq (\text{maior ou igual a}) 1,0$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq (\text{maior ou igual a}) 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC = Passivo Circulante; ERLP = Exigível a Longo Prazo;

b.1) Serão considerados e aceitos como *na forma da Lei* os *Balanços Patrimoniais* e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

b.1.1) **Quando se tratar de sociedades anônimas**, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

b.1.2) **Quando se tratar de outra forma societária (ME, EPP, LTDA e Empresas Individuais)**: O balanço patrimonial deverá ser devidamente autenticado/registrado na *Junta Comercial* da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente, bem como as cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento**, extraídos do *Livro Diário*, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº486/69), contendo:

b.1.2.1) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa;

b.1.2.2) Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no *CRC - Conselho Regional de*

Contabilidade, através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (Contador/Técnico Contábil).

- b.2) **Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano**, está deverá apresentar apenas o **Balanco de Abertura**, o qual deverá conter a Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - *Conselho Regional de Contabilidade*, bem como ser devidamente autenticado na *Junta Comercial* da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

9.5 – OUTROS DOCUMENTOS (DECLARAÇÕES):

- a) Certificado de Cadastro de Firmas, emitido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Primavera;
- b) Declaração formal assinada pelo representante legal da interessada, sob as penas da Lei, da não existência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, bem como de que foi plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis à execução do objeto, tendo inclusive, recebido os documentos pertinentes, conforme modelo constante do **Anexo IV**;
- c) Termo de Compromisso para cumprimento das normas trabalhistas e previdenciárias, nos termos da NR-18 do Ministério do trabalho e Emprego, modelo **Anexo V**;
- d) Atestado de Visita à Obra, onde serão executados as obras e os serviços referenciados, oportunidade em que as licitantes tomam conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais, conforme modelo constante no **Anexo VI**;
- e) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo constante no **Anexo VII**.
- f) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (**apresentar junto com os documentos do credenciamento**), conforme modelo no **Anexo VIII**,

10 - DOCUMENTOS RELATIVOS À PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 2

10.1 - A Proposta Comercial deverá ser preenchida pelo proponente em papel timbrado da empresa contendo planilha de quantitativos e preços unitários correspondente à constante do Anexo I, **devidamente assinada por responsável técnico do licitante, com a menção explícita do título do profissional e o respectivo número de registro no CREA, em cumprimento ao Art.14 da Lei Federal Nº 5.194/96, e que faça parte do quadro permanente da empresa, bem como por representante legal da empresa**, sendo datilografada ou editorada por processamento eletrônico de dados, e deverá conter termo de abertura e de encerramento, obedecendo ao formato proposto no roteiro de apresentação da proposta comercial constante no **ANEXO II**, e ainda apresentar, com base nas especificações e nos quantitativos constantes do anexo I deste edital, as seguintes indicações:

- a) **Preço unitário e parcial**, de cada item e subitem da planilha descrita no anexo I, entendido **preço parcial** como sendo o resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade constante na planilha; havendo **erro de cálculo** será considerado o produto do preço unitário pela quantidade, corrigido à tinta pela comissão;

- b) **Preço total**, em algarismos arábicos e por extenso, entendido **preço total** como sendo os somatórios de todos os preços parciais; havendo **erro de cálculo ou divergência entre os valores** será considerado o resultado correto da soma, corrigido à tinta pela comissão;
- c) Se houver divergência entre qualquer valor numérico e seu correspondente por extenso, prevalecerá o valor por extenso, exceto se houver correção do valor numérico do preço total;
- d) O prazo de validade das propostas deverá ser de 60 dias, a contar da data da entrega dos envelopes;
- e) Condição de pagamento, de acordo com o item 15 deste Edital;
- f) Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com modelo constante do anexo I;
- g) Composição analítica do BDI adotado na proposta;

10.2 - Declarar na proposta, sob pena de desclassificação, que estão inclusos nos Preços Unitários: o **BDI** (Bonificações/benefícios e Despesas Indiretas), bem como todos os custos de materiais e mão-de-obra, despesas de transportes de materiais, carga e descarga, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os mesmos;

10.3 - EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. Planilha Orçamentária;
2. Cronograma Físico-Financeiro;
3. Composição de Custos Unitários de todos os serviços previstos;
4. Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
5. Composição analítica dos Encargos Sociais;

b) Quanto às composições de custos unitários, estas devem prioritariamente ser apresentadas no formato clássico constante em várias publicações técnicas e tabelas oficiais (TCPO, SEINFRA, SICRO, etc), por exemplo:

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	13,8268
				Total: 9,8723
MAO DE OBRA				
I2543	SERVENTE	H	6,0000	4,8800
				Total: 29,2800
MATERIAIS				
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	46,0000
I0280	BRITA	M3	0,6270	56,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,5000
I1605	PEDRISCO	M3	0,2090	63,2000
				Total: 262,6982
				Total Simples: 301,85
				Encargos Sociais: 29,95
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 331,80

(Exemplo de composição de custos unitários no formato clássico; fonte: SEINFRA-CE)

11 - PROCEDIMENTO

11.1 - A Comissão Permanente de Licitação receberá os documentos de credenciamento referidos no item 7 e os envelopes de Habilitação e Propostas constantes dos itens 09 e 10, no dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital;

11.2 - Após o início dos trabalhos, não serão aceitos envelopes ou credenciais, bem como, após a entrega dos envelopes, não serão admitidos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões sobre o conteúdo dos mesmos;

11.3 - A Comissão procederá à abertura do Envelope de nº 01 – Habilitação – cujo conteúdo será conferido e rubricado pelos integrantes da Comissão e pelos representantes legalmente constituídos das Firms que assim desejarem;

11.4 - A Comissão analisará a documentação apresentada e as considerações porventura levantadas pelas interessadas, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Habilitação. Entretanto, se a Comissão preferir, poderá analisar a documentação, em sessão reservada, divulgando, posteriormente, o resultado da fase de habilitação, abrindo, conseqüentemente, o prazo recursal para interposição de possíveis recursos administrativos;

11.5 - Fica facultado aos licitantes o direito de abdicar dos prazos de recurso em qualquer fase do processo;

11.6 - Encerrada a fase de habilitação e, caso não haja a interposição de recursos, ou havendo recursos, após o julgamento dos mesmos, a Comissão divulgará aviso da data em que abrirá as propostas comerciais;

11.7 - Iniciada a segunda reunião, de acordo com aviso previamente divulgado, a Comissão devolverá os envelopes de nº 02 – Proposta Comercial, devidamente fechados, às interessadas que porventura tenham sido inabilitadas. Em seguida, abrirá os envelopes de nº 02 das licitantes habilitadas e rubricará os documentos neles contidos, facultando o exame das propostas aos representantes das empresas;

11.8 - Uma vez rubricados os documentos dos envelopes da Proposta Comercial, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrará a sessão, lavrando-se a respectiva Ata, de modo que sejam analisadas e julgadas detalhadamente, cujo resultado será, posteriormente, divulgado. Entretanto, se a Comissão preferir poderá analisar as propostas imediatamente divulgando na própria sessão o resultado;

11.9 - Para cada reunião deverá ser lavrada Ata circunstanciada, na qual constarem todas as informações dadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes.

12 - JULGAMENTO

12.1 - Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo a todas as exigências contidas nesta Tomada de Preços, apresentar o menor preço global para a execução do objeto a que se refere este Instrumento Convocatório;

12.2 - Será **desclassificada**, por decisão motivada, a proposta que apresente valor global superior ao orçamento estimado pela administração constante no ANEXO I desta Tomada de Preços. Este será o **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E JULGAMENTO** do preço global.

12.3 - Em caso de empate entre as propostas, a licitação será decidida por sorteio, consoante § 2º do art. 45, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

12.4 - A proposta que se desviar do objeto ou for omissa em pontos essenciais exigidos nesta Tomada de Preços será desclassificada;

12.5 - Não será levada em consideração, para efeito de julgamento, a proposta que contenha vantagem não prevista neste Edital, bem como, será desclassificada a que apresentar preços

simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados, nos termos do Art.48 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

12.6 - Para fins de julgamento das propostas serão observadas as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06 redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, desde que a licitante que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresente junto com os documentos de credenciamento, declaração, conforme modelo anexo VIII, de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, bem como a CERTIDÃO, em nome da licitante, emitida pela Junta Comercial do estado, aonde está localizado o domicílio ou sede da licitante, comprovando a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, sob pena de não lhe ser aplicada no certame as regras estabelecidas para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido no subitem 9.1 deste edital.

13 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8666/93;

13.2 - Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital poderá ser protocolada até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes com as propostas, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei 8666/93;

13.3 - Das decisões da Comissão, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da última publicação da decisão;

13.4 - Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as empresas participantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

13.5 - Os recursos serão processados nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.6 - Os recursos e impugnações deverão ser apresentados mediante petição dirigida a Comissão Permanente de Licitação e entregues ao setor de protocolo, situada no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, no horário das 8:00 às 12:00 horas;

13.7 - As impugnações serão julgadas e respondidas na forma do art. 41 § 1º da Lei nº 8.666/93.

14 - CONTRATAÇÃO

14.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera e a Firma vencedora, observando-se os termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, desta Tomada de Preços e demais normas pertinentes;

14.2 - Publicado o julgamento e a classificação da empresa e decorridos 05 (cinco) dias úteis da mesma, sem interposição de recursos, ou havendo, após o julgamento destes, a licitação será homologada e adjudicada e a adjudicatária será convocada a assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido contrato;

14.3 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a adjudicatária não assinar o contrato, nas condições estabelecidas, decairá do direito à contratação, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

14.4 - É facultado à Administração transferir a adjudicação às interessadas remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

14.5 - Caso já constem do processo os documentos solicitados no subitem anterior, a contratada ficará isenta de apresentá-los;

14.6 - Na ocorrência de celebração de Termo Aditivo que contemple itens constantes da planilha orçamentária deste edital, em que o preço unitário ofertado seja superior ao correspondente preço básico, fica o contratado sujeito a repactuar-los com a administração;

14.7 - Será exigido o comprovante da prestação da garantia **no momento da assinatura do Contrato**, no percentual de 5% sobre o valor do mesmo, através de uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, Seguro-garantia ou Fiança Bancária.

15 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Vide Cláusula Quarta da Minuta de Contrato, Anexo IX deste Edital.

16 - REAJUSTAMENTO

Vide Cláusula Quarta § 2º da Minuta de Contrato, Anexo IX deste Edital.

17 - FISCALIZAÇÃO

17.1 – A **Prefeitura Municipal de Primavera**, através da **Secretaria de Obras**, acompanhará e fiscalizará a execução do objeto do presente Tomada de Preços e comunicará à futura contratada as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

17.2 - A futura contratada deverá fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela Prefeitura Municipal de Primavera.

18 - PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da contratação, a Prefeitura Municipal de Primavera poderá, sem prejuízo do disposto nos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado/adjudicatário as seguintes sanções, após regular processo administrativo:

I - Advertência;

II – Multa, sendo:

a) de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso ocorrendo atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, ou execução da obra em desacordo com as condições estabelecidas;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, no caso de recusa da licitante em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem **14.2** do Edital.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

Parágrafo Primeiro – As multas previstas no subitem **II**, não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Segundo - A empresa vencedora do certame que desistir da execução do objeto, nas especificações determinadas neste instrumento ou não obedecer aos prazos estipulados, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Edital.

20 - RESCISÃO

A inexecução parcial ou total do objeto da Licitação ensejará a Rescisão Contratual, obedecidas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL - poderá, até o dia anterior à data prevista no preâmbulo deste Edital, alterar as condições do mesmo, as especificações e qualquer exigência pertinente a este certame, desde que fixe um novo prazo, não inferior a 15 (quinze) dias, para a entrega dos documentos, a contar da publicação das alterações;

21.2 - É facultada à CPL, em qualquer fase do processo, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do mesmo;

21.3 - Integram a presente Tomada de Preços:

21.3.1 - ANEXO I – Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos, integrantes deste Edital;

21.3.2 - ANEXO II – Roteiro de Apresentação da Proposta Comercial;

21.3.3 - ANEXO III – Modelo de Credencial;

21.3.4 - ANEXO IV – Modelo de Declaração Formal de Fatos Supervenientes;

21.3.5 - ANEXO V – Termo de Compromisso Normas Trabalhistas NR-18;

21.3.6 - ANEXO VI – Modelo de Atestado de Visita à Obra;

21.3.7 - ANEXO VII – Modelo de Declaração que não Emprega Menor;

21.3.8 - ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

21.3.9 - ANEXO IX – Minuta do Contrato.

21.4 - As interessadas poderão formular consultas, e na abordagem do caso concreto, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes, dirigindo-se à CPL, que atende ao público de Segunda a Sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Primavera, com endereço no preâmbulo deste Edital;

21.5 - A garantia exigida no item 9, "I" para a participação neste processo licitatório será devolvida após a fase de habilitação, aos inabilitados; de classificação, aos desclassificados; esgotado o prazo de validade das propostas, aos que não aceitarem prorrogar esse lapso e aos que desistirem da

proposta, observado o disposto no § 6º do art. 43 da Lei 8.666/93 e alterações; com a adjudicação do objeto ao vencedor, aos demais classificados e ao vencedor no momento da contratação;

21.6 – Não haverá correção dos valores depositados a título de garantia, referido no item anterior;

21.7 - Os casos omissos serão solucionados pela CPL com base na legislação nacional pertinente;

21.8 - O local da obra deverá, após sua conclusão, ser entregue perfeitamente limpo e em condições de funcionamento;

21.9 – Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Primavera, 28 de dezembro de 2023.

Dayse Juliana dos santos
Prefeita do Município de Primavera/PE.

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A
CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO
DE PRIMAVERA/PE**

- **Memorial Descritivo;**
- **Planilha Orçamentária;**
- **Memória de Cálculo;**
- **Planilha Composição do BDI;**
- **Composições de Custos Unit. Complementares;**
- **Cronograma Físico Financeiro;**
- **Relatório Fotográficos;**
- **Plantas.**

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO
CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**

Proponente

Prefeitura Municipal de Primavera / PE

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

Prefeita



1. Síntese do Empreendimento

I – EMPREENDIMENTO: Construção do novo cemitério do Município de Primavera/PE

II – LOCALIZAÇÃO: PE - 063 – Primavera – Pernambuco

III – EMPREENDEDOR: Prefeitura Municipal de Primavera/PE

IV – POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Toda a população do município de Primavera/PE

V – SISTEMA PROPOSTO:

Construção do novo cemitério do Município de Primavera/PE

VI – CUSTOS DO EMPREENDIMENTO:

Esta obra totaliza a importância de **R\$ 657.865,96** (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, noventa e seis centavos), sendo adotada a planilha de preços da Sinapi 09/2023 e ORSE, sem desoneração, acrescidos de BDI de 20,50%.

2. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Primavera / PE, localizada na Rua Coronel Brás Cavalcante, nº42, Centro, apresenta o Projeto de Engenharia para a Construção do novo cemitério do Município de Primavera/PE, localizado na PE-063, Primavera – PE, contendo os elementos necessários para a execução do objeto em questão, sendo apresentado em volume único, contendo memorial descritivo, especificações técnicas, projetos gráficos e planilhas orçamentárias, bem como todos os demais anexos para subsidiar a licitação e contratação da obra.

A presente proposta é de construir um novo Cemitério Municipal de Primavera, que possui atualmente sua área totalmente ocupada e sem e no momento não dispõe de mais nenhum espaço livre para sepultamentos. A ampliação projetada contempla a anexação de uma área de 2.500,00m² ao Cemitério, com espaço para covas. Também estão previstos nesta etapa a pavimentação interna e de entrada, construção de muros para isolamento do terreno, implantação de meios-fios e pavimentação de concreto das calçadas para delimitação das vias internas da área de ampliação, construção de um velatório ecumênico com 12m², além de um sistema de iluminação para toda a área do cemitério existente e área de ampliação.

3. Diagnóstico da Situação do município

3.1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Na execução da obra deverá ser observado o projeto arquitetônico, memória de cálculo, o presente memorial descritivo, normas e instruções em vigor e ainda os manuais de instalações e uso dos fabricantes. A mão de obra será adequada à execução dos serviços, os quais obedecerão as presentes especificações e as normas da ABNT.

3.2 – CARACTERÍSTICAS GEOMORFOLÓGICA

3.2.1 - ASPECTOS FÍSICOS

3.2.1.1. Localização e Acesso

Primavera é um município brasileiro do Estado de Pernambuco. Administrativamente, o município é formado apenas pelo distrito sede e pelo povoado de Pedra Branca. O padroeiro da cidade é Santo Antônio.

O povoamento local deu-se em torno do Engenho Primavera, pertencente ao capitão Lima Ribeiro. O Distrito de Primavera foi criado pela Lei Municipal nº 19, de 27 de novembro de 1913., subordinado ao município de Amaraji. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, passou a denominar-se Caracituba. Tornou-se município autônomo, com a denominação de Primavera ,pela Lei Estadual nº 4.984, de 20 de dezembro de 1963. O município foi instalado em 2 de março de 1964.

Localiza-se a uma latitude 08°19'53" sul e a uma longitude 35°21'15" oeste, estando a uma altitude de 129 metros. Sua população estimada em 2004 era de 11.797 habitantes. Possui uma área de 96,5 km².

A indústria de transformação é a maior atividade onde a alimentar (açúcar) é o principal gênero. A agropecuária é a segunda maior atividade, sendo o principal produto a cana-de-açúcar.

O município conta com o Parque Ecoturístico da **Cachoeira do Urubu**. Dentro do parque está uma das cachoeiras mais altas do estado, com 77 metros de queda d'água, emoldurada pela Mata Atlântica. Segundo os antigos moradores, a cachoeira tem este nome por ser local de desova e acasalamento de urubus. A cachoeira é muito procurada para a prática de canyoning (descida de cachoeiras através de cordas). Infelizmente as águas da cachoeira provém do Rio Ipojuca, atualmente poluído, o que torna as águas impróprias para banho. Entretanto há no parque quatro piscinas naturais oferecidas pelas cachoeiras "do Banho da Zezé" e Poço da Mata, abastecidas pelas nascentes da região que possibilitam o banho.

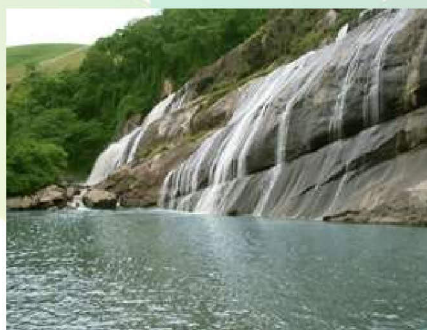
O parque conta com salva-vidas e pessoas treinadas para orientar os turistas. Conta também com diversos bares que oferecem comidas e petiscos regionais, salão de eventos e área de camping.

Outros pontos de interesse turístico são os engenhos históricos. A usina União Industrial S.A. possui um conjunto arquitetônico do século XIX. A casa grande e capela São José, construídas em 1939, ficam de portas abertas durante o dia inteiro. Há também o Engenho Preferência, do Século XIX.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Indicadores	Valor
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M	0,632
Índice de esperança de vida - IDHM-L	0,679
Índice de educação - IDHM-E	0,704
Índice de PIB - IDHM-R	0,514
Esperança de vida ao nascer	65,736
Taxa de alfabetização de adultos	0,673
Taxa Bruta de frequência escolar	0,764
Renda per capita	84,882

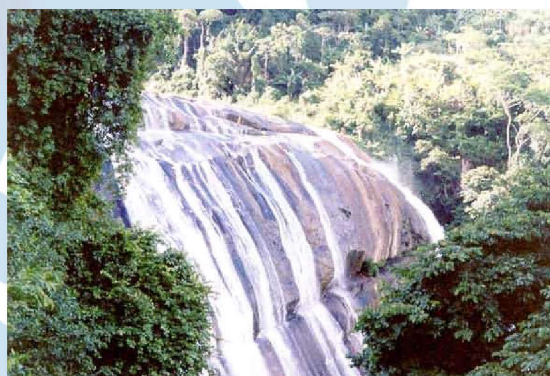
Com seus pouco mais de 11 mil habitantes, Primavera / PE é um paraíso na Zona da Mata Sul do Estado. A beleza da cidade pode ser vista ainda no caminho que leva à cidade. A estrada é margeada por canaviais que guardam a história do passado de glória da indústria açucareira na região.



Os recursos naturais são o maior destaque da cidade. Lá está uma das mais altas cachoeiras pernambucanas, a cachoeira do Urubu (foto). Com 77 metros de queda d'água, a paisagem é deslumbrante. Os moradores mais antigos de Primavera contam que a cachoeira ganhou esse nome por ser o local de desova e acasalamento de urubus. Ainda hoje, é possível avistar de longe dezenas de pássaros sobrevoando a região. No período de chuvas, a quantidade de água aumenta, tornando o banho ainda melhor. Para orientar as cerca de 3 mil pessoas que visitam a cachoeira durante os fins de semana, o local conta com salva-vidas e pessoas treinadas para tirar todas as dúvidas dos turistas sobre os pontos apropriados para banho. O local também conta com um parque ecoturístico, que dispõe de quatro piscinas naturais, abastecidas pelas várias nascentes existentes na região que mantêm a água sempre renovada. O parque possui ainda diversos bares que oferecem comidas e petiscos regionais com preços acessíveis. Atrativos turísticos.



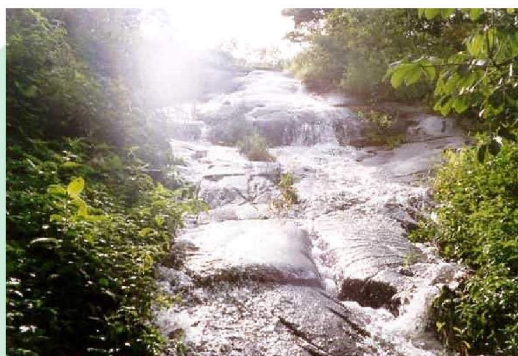
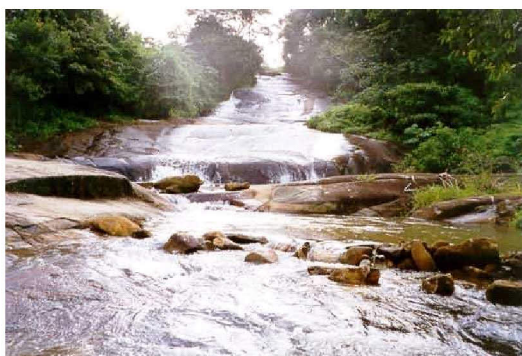
PEDRA DAS TABOCAS



CACHOEIRA DO URUBU



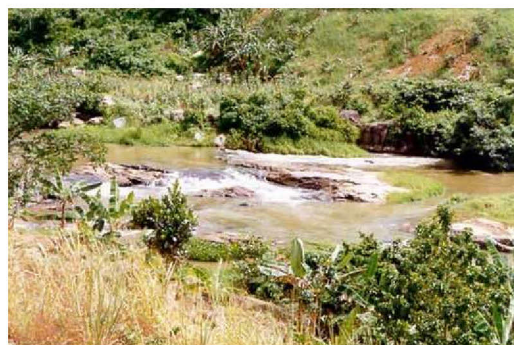
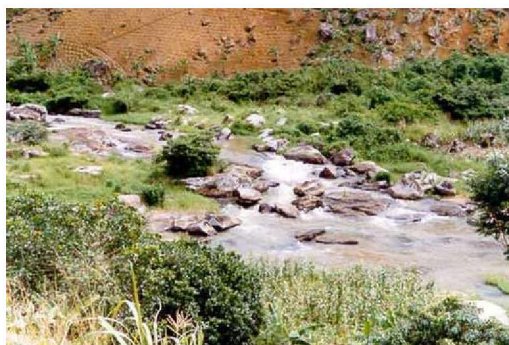
CACHOEIRA DO CONVENTO



CACHOEIRA DO POÇO DA MATA



CACHOEIRA DA PEDRA BRANCA



CORREDEIRAS DO RIO IPOJUCA

Com uma área de 96,50 km², Primavera, fica a 97 Km da Capital, seu acesso é através da PE 63, BR 101, Via Escada e é limitado ao norte com Pombos e Chã Grande, ao sul com Ribeirão, a leste com Escada e Vitória de Santo Antão e a oeste com Amaraji.

Sua localização na mesorregião é na Mata Pernambucana, ma microrregião é na mata Meridional Pernambucana, latitude de 08 graus 19 min. 53 seg. e longitude 35 graus 21 min. 15 seg., com uma altitude de 129 metros.

3.2.1.2 Clima

O clima geral no município de Primavera pode ser enquadrado dentro do sistema climatológico, como quente e umido, com taxa anual de evaporação potencial, superior às das precipitações.

Os meses mais chuvosos do ano são os de junho e julho, sendo a temperatura média anual de 24°C.

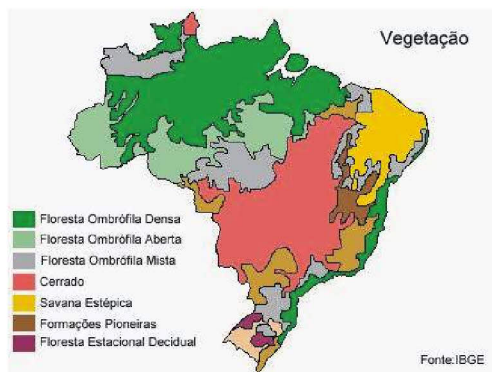
A precipitação pluviométrica média anual fica em torno de 2.289 mm.

3.2.1.3 Relevo

O relevo predominante na área do município do Primavera é caracterizado como, suave a forte ondulado.

3.2.1.4 Vegetação

A vegetação é condicionada pelo binômio geologia – clima do local. A área estudada está situada na zona do sertão Pernambucano, onde ocorre a vegetação do tipo floresta subcaducifolia, típica de ocorrência em clima semi-árido.



3.2.1.5 Hidrologia

O município de Primavera pertence as bacias hidrográficas dos Rios Ipojuca (63) e Sirinhaem (33), onde o município de Primavera está inserido em sua quase totalidade, cerca de 77,15%, tem direção oeste-leste e apresenta-se intermitente até a proximidade da cidade de Escada, e a partir daí torna-se perene.



3.2.1.6 Solos

Na sua maior extensão possui um solo apropriado para o cultivo temporário e/ou permanente.

Os Regossolos (REe2) são solos pouco desenvolvidos, arenosos, medianamente profundos. Quimicamente, são ácidos a moderadamente ácidos, com saturação de base média a alta.

Do ponto de vista hidrológico apresentam elevada capacidade de infiltração, porém, atingem rapidamente o ponto de saturação, por serem pouco desenvolvidos.

São solos apropriados para o cultivo de pastagens e cultivo de culturas de ciclo curto em forma de parcerias.

Sobre a Colapsibilidade dos solos de fundação onde serão construídas as casas, o solo apresenta-se resistente a carga da construção das casas a serem edificadas, sendo dificilmente deformáveis.

Os Planossolos Solódicos são solos rasos, de baixa permeabilidade.

Do ponto de vista hidrológico, estes solos são capazes de gerar escoamentos representativos para a maioria das chuvas. Pela sua composição química são capazes de ceder sais às águas escoadas, comprometendo a qualidade das águas armazenadas.

São solos que se prestam para o cultivo de pastagens tolerantes a solos salinos.

3.2.1.7 Geologia

A geologia da área é constituída pelo Complexo Migmatítico-Granitóide – pCmi – com participação de migmatitos e granitos.

Os migmatitos dos tipos estomatitos, epibolítico, nebulítico e diadisítico com composição predominantemente granodiorítica, possuindo paleossoma anfibolítico e neossoma quartzo-feldspato.

3.2.2 - ASPECTOS AMBIENTAIS

3.2.2.1 Qualidade da Água

De acordo com os resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas da água fornecida no município, realizada pela Compesa, pode-se perceber que os parâmetros de uma forma geral, encontram-se dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, porém a água deve passar por processos de correção de pH e desinfecção antes do consumo final.

3.2.2.2 Destinação de Esgotos

Já existe sistema de tratamento de esgotos na área da intervenção, sendo uma parte por rede em comum e outras casas com o tipo isolado, fossa e sumidouro.

3.2.2.3 Destinação dos Resíduos Sólidos

No município não existe sistema de tratamento de resíduos sólidos, porém a prefeitura faz a coleta de lixo sistematicamente e deposita em lugares estabelecidos e mantidos pela Prefeitura (Lixão).

3.2.3 - ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS



3.2.3.1 População

De acordo com os dados dos Censos Demográficos dos anos de 1996 a 2000, obtidos junto a Fundação Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, tem-se a população total de Primavera no quadro a seguir:

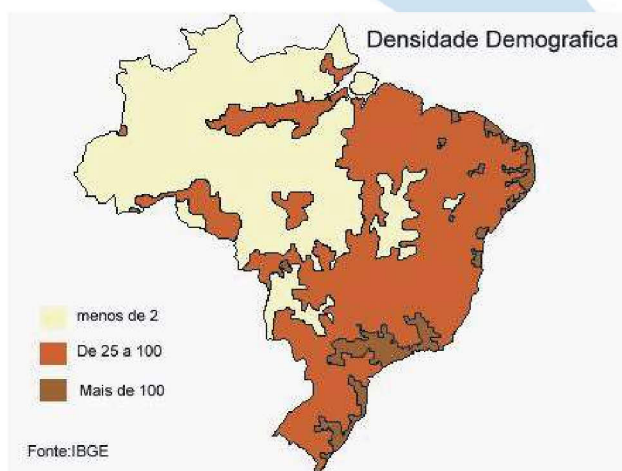
TABELA 1 – QUADRO DE POPULAÇÃO

LOCALIDADE	ANO			
	1996	1998	2000	2010
População Total	11.484	11.750	12.024	13.439
Zona Urbana	5.723	5.931	6.147	6.288
Zona Rural	5.761	5.819	5.877	7.151

A densidade demográfica é de 19,80 hab./km².

Quanto ao rendimento médio da família:

- ⇒ Até 1 salário mínimo e de 80,50%
- ⇒ Mais de 1 salário até 3 salários mínimos e de 15,60%
- ⇒ Mais de 3 salários mínimos e de 3,90%



3.2.3.2 Agricultura

A atividade agrícola constitui uma atividade econômica mais importante no município. As culturas que se destacam é principalmente a cana-de-açúcar.

2.2.3.1. Pecuária

A pecuária tem grande importância no município, tendo como principal rebanho a bovinocultura.

2.2.3.2. Comércio e Serviços

A atividade de comércio pertence principalmente a classe varejista, dos quais a maioria está relacionada com gêneros alimentícios.

3.2.4 - ASPECTOS INFRA-ESTRUTURAIS

2.2.4.1. Transporte

A interligação viária à capital do Estado é realizada principalmente pela BR-101 e PE-63.

Existem linhas regulares de ônibus, partindo do terminal rodoviário da sede para o Recife e para os diversos municípios e localidades próximas de Escada.

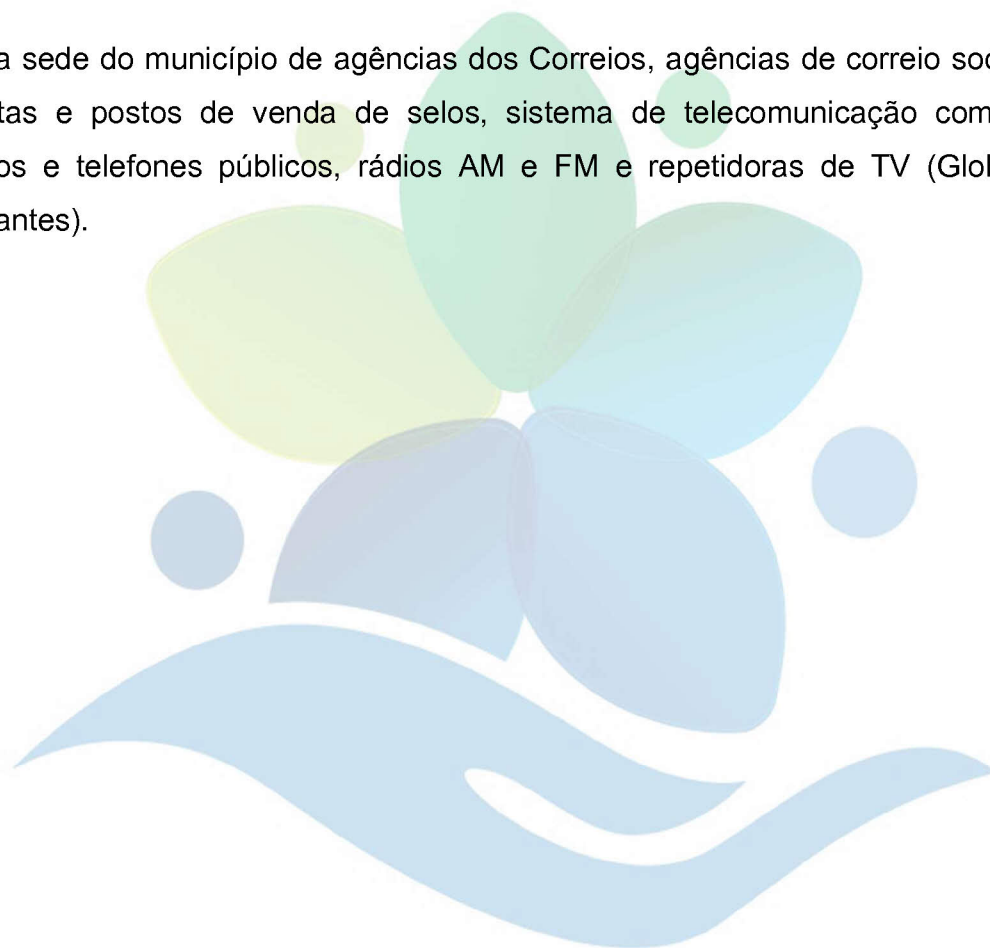
2.2.4.2. Energia

O município dispõe de um serviço de energia elétrica gerado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF e comercializado pela Companhia de Eletrificação de Pernambuco – CELPE.



2.2.4.3. Comunicação

Dispõe a sede do município de agências dos Correios, agências de correio social, caixas de coletas e postos de venda de selos, sistema de telecomunicação com terminais instalados e telefones públicos, rádios AM e FM e repetidoras de TV (Globo, SBT e Bandeirantes).



5. Elementos para a Concepção do Sistema

A definição da “Concepção do Sistema” passa pela formulação de Alternativas Técnicas que por sua vez passam pela definição de Premissas e Parâmetros que serão a base da Alternativa selecionada.

A definição dessas premissas e parâmetros pautaram-se no conhecimento profundo das condições locais existentes, em reuniões com técnicos da Prefeitura, bem como na aplicação da boa técnica e da experiência do projetista em estudos similares.

POPULAÇÃO ALVO

A população do Município de Primavera – PE.

6. Especificações Técnicas

Visando orientar e disciplinar a fase construtiva do presente projeto, apresentamos a seguir as especificações técnicas relativas às diversas fases da obra.

Objetivos

As presentes especificações têm por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da Execução dos Serviços e Obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução dos mesmos.

Disposições Gerais

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido nas especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.

3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.
5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.
6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.
7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.
8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.
9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e serem adequados aos fins a que serão destinados.
10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.

12. As estradas de acesso por ventura necessárias serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.

13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

14. O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

15. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos, como também proporcionar geração de emprego local.

16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

17. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.

19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas normas regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em conformidade com as normas regulamentadoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;

- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no de imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO.

De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer “acidente sem lesão”, especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas: · Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente ao órgão regional do ministério do trabalho e a FISCALIZAÇÃO.

RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo. O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

Especificações Técnicas Detalhadas

1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Ficará a cargo da contratada o confeccionamento e o assentamento da placa de identificação da obra de acordo com as dimensões contratadas.

A mesma deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado e assentada sobre estrutura de madeira de boa qualidade e que garanta a sua sustentação até o final dos serviços.

A placa de obra deverá ser assenta ao ser iniciado os serviços, ou seja após a emissão da ordem de serviço e deverá ser mantida e conservada até o final da obra.

Medição e Pagamento - O serviço será medido em metros quadrados (m²).

2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá alocar um encarregado geral para a obra, que ficará presente na obra por 1 dia por semana, organizando as equipes e gerindo os trabalhos.

A CONTRATADA disponibilizará ainda um engenheiro civil, com experiência na área, para administrar a obra, garantindo sua perfeita execução dentro das normas da ABNT e do Ministério do Trabalho, bem como dos projetos e especificações técnicas. O engenheiro deverá se fazer presente a obra no mínimo 1 dia por mês.

A comprovação desses serviços será realizada mediante a apresentação de cópia da CTPS dos empregados e/ou ficha do empregado e/ou registro no CEI/CNO da obra, ou ainda documentos adicionais que sejam requeridos pela fiscalização.

Medição e Pagamento: o pagamento da administração local será realizado de modo proporcional ao desembolso financeiro dos demais serviços do contrato por período, de modo a evitar remunerar os atrasos porventura ocorrentes, de modo que não haverá aditivos para serviços de administração local sob nenhuma hipótese.

PAREDES E REVESTIMENTOS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ½ VEZ

Todas as vedações serão em alvenaria de ½ vez (e=9cm), inclusive as platibandas da cobertura.

Método construtivo:

- Todas as alvenarias deverão ser executados com tijolos de fabricação mecânica de 1ª qualidade, ou seja, não poderão apresentar trincaduras ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência e durabilidade, e obedecerão as normas NBR 7170 e NBR 7171.
- As paredes a serem construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos serão indicadas no projeto arquitetônico, devendo ser executadas de acordo com as dimensões do projeto.
- Antes do início da execução da alvenaria, deverão ser marcados, por meio de cordões ou fios de arame esticados sobre cavaletes, os alinhamentos das paredes, e por meio de fios de prumo, todas as saliências, vãos de portas, janelas, etc.
- Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos, será o bastante para a FISCALIZAÇÃO poder determinar sua total ou parcial demolição sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- Em todos os encontros de paredes deverão ser feitas amarrações de alvenaria.
- As argamassas de assentamento serão de cimento cal e areia no traço mínimo de 1:2:8 em volume.
- Os tijolos deverão ser umedecidos antes do assentamento, evitando-se a absorção de água das argamassas aplicadas.
- Os tijolos deverão ser assentados em fiadas horizontais, sobre camada de argamassa

de 1 a 1,5 cm de espessura com juntas alternadas de modo a se obter boa amarração, evitando-se com rigor coincidências de juntas verticais em camadas consecutivas. Todas as juntas horizontais e verticais serão preenchidas com argamassa.

- Os cantos das paredes deverão ser feitos com tijolos inteiros, assentados, alternadamente, no sentido de uma e outra parede.
- As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas, apresentando, os trechos de paredes perfeitas condições de verticalidade.
- Todas as alvenarias deverão ser convenientemente amarradas aos pilares e vigas por meio de telas fixadas com pistola a cada duas fiadas.
- As paredes que repousam sobre vigas contínuas deverão ser levantadas simultaneamente, não sendo permitidas diferenças superiores a 1,00 m entre as alturas levantadas em vãos contínuos.
- No enchimento dos vãos, nas estruturas em concreto armado, a execução de alvenaria nas paredes, em cada andar, será suspensa a uma distância de 20 cm da face inferior de vigas ou lajes. O fechamento das paredes será feito em tijolos maciços inclinados e bem apertados. Esse fechamento somente poderá ser feito após 3 dias de execução da referida parede.
- Sobre os vãos das esquadrias, deverão ser dispostas vigas ou vergas de concreto armado, excedendo as larguras dos respectivos vãos com um mínimo de 0,40m, sendo 0,20m para cada apoio.
- Deverão ser descontados das alvenarias executadas todos os vãos de porta, janela e cobogós que façam parte do plano da mesma, inclusive peças estruturais (pilares, vigas, sapatas corridas e isoladas).

Critério de medição: por área efetiva (m²), deduzindo-se todas as aberturas.

CHAPISCO

Todas as vedações e faces aparentes de pilares, vigas e lajes, receberão chapisco de aderência, para prepará-las para recebimento dos revestimentos.

Método construtivo:

- Todas as superfícies de concreto, alvenaria de tijolos e pré-moldados, antes de qualquer revestimento, receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência ao substrato em camada homogênea áspera, e de modo a recobrir toda a superfície a ser revestida.
- O chapisco só deverá ser aplicado após a completa pega de argamassa das alvenarias e do embutimento das canalizações de água, esgoto, eletricidade e telefone.
- As paredes voltadas ao vento, deverão ser chapiscadas, externamente, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em volume.

Critério de medição: por área efetiva (m²), deduzindo-se todas as aberturas.

EMBOÇO E MASSA ÚNICA E=2CM

Todas as vedações receberão e faces aparentes de pilares, vigas e lajes receberão revestimento com 20mm de espessura, sendo que as paredes que receberão revestimento cerâmico terão acabamento emboçado, ao passo que as paredes que receberão pintura terão acabamento liso.

Método construtivo:

- O emboço será aplicado sobre a superfície a revestir (previamente chapiscada) como preparo para recebimento de revestimento cerâmico.
- Já a massa única (reboco) é aplicada sobre o chapisco, já sendo a camada final para recebimento de pintura.

- Tanto o emboço quando a massa única devem obedecer a NBR 7200.
- Será efetuado esse tipo de revestimento nas partes indicadas no Projeto Arquitetônico.
- As argamassas a serem empregadas serão as seguintes: a) Emboço: cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume, sendo uma de cimento, duas de cal e oito de areia, com 2cm de espessura; b) Massa única (reboco): cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume, sendo uma de cimento, duas de cal e oito de areia, com 2cm de espessura.
- Os emboços/rebocos só serão aplicados depois de completada a pega e o endurecimento das argamassas de alvenaria e do chapisco de aderência, devendo as superfícies serem previamente molhadas.
- Os marcos, aduelas e todas as tubulações que forem embutidas já deverão estar instalados antes da colocação do emboço, o qual deverá ter uma espessura mínima de 2,0 cm.
- Após a aplicação da massa, que poderá ser feita mecanicamente ou a colher, a superfície será regularizada com régua de alumínio e acabada com desempoladeira.
- Os emboços serão comprimidos fortemente contra as superfícies, ficando com paramentos ásperos ou entrecortados por sulcos, a fim de dar aderência para a aplicação do revestimento cerâmico.
- Os rebocos (massa única) só serão aplicados após completa pega e endurecimento da alvenaria e chapisco, e assentamento de peitoris e marcos, e antes da colocação de alizares e rodapés.
- As superfícies a rebocar deverão ser umedecidas antes do lançamento do reboco, que deverá ser regularizado à régua de alumínio e acabado com desempoladeira. A espessura dos rebocos deverá ser de pelo menos 2,00cm.
- Deverão ser feitas arestas arredondadas até uma altura de 1,50m de piso, ficando o restante em quina viva.
- Quando da confecção das arestas deverá ser polvilhado cimento, com vista a aumentar a resistência das mesmas.
- As superfícies revestidas, dadas como prontas, deverão apresentar paramentos planos, aprumados, lisos, alinhados, nivelados, desempenados e reproduzindo as formas

determinadas no Projeto; arestas e cantos perfeitamente alinhados e em concordâncias perfeitas e serem isentas de rachaduras, falhas, depressões e quaisquer outros defeitos, ou deformações, não sendo aceitas ondulações, depressões ou saliências superiores a 1 milímetro.

Critério de medição: por área efetiva (m²), deduzindo-se todas as aberturas.

COBERTURA

TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM

A cobertura das lajes será com telhas de fibrocimento onduladas.

Método construtivo:

- As telhas deverão atender às disposições da *NBR 7196 – Folha de telha ondulada de fibrocimento*.
- O serviço somente pode ser iniciado após a total conclusão da trama da estrutura de coberta.
- Deverão ser usadas telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6mm, isentas de amianto.
- As telhas deverão ser fixadas com parafusos 5/16"x250mm com acessórios de vedação.
- Seguir as recomendações técnicas do fabricante quanto aos transpasses e recobrimentos entre as telhas.
- A declividade mínima admitida é de 5% para cobertura com telhas de fibrocimento.
- O serviço

Critério de medição: pela área de coberta, em projeção horizontal (m²)

ESQUADRIAS

PORTA DE ALUMÍNIO

As portas de acesso principal (externas) serão de alumínio.

Método construtivo:

- As esquadrias deverão atender à norma NBR 7202 e os vidros à NBR 7199.
- Primeiramente, a deverá ser instalado o requadro/guarnição/moldura de acabamento para esquadria, padrão comercial, em alumínio anodizado natural, fixado com parafusos e buchas.
- Em seguida deverão ser instaladas as portas, que deverão ser do tipo “de abrir”, padrão comercial, em alumínio com lambrí horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, nas dimensões projetadas.

Critério de medição: pela área de esquadrias instaladas (m²)

PINTURA

PINTURA ACRÍLICA/LÁTEX EM PAREDES/TETOS

As paredes internas, acima da cerâmica e todas as lajes internas receberão duas demãos de pintura acrílica sobre o emassamento PVA. As paredes externas sem cerâmica receberão duas demãos de tinta acrílica diretamente sobre o selador

Método construtivo:

- As tintas deverão atender às disposições da norma NBR 15382. Os serviços de pintura deverão atender às disposições da NBR 13245.
- Antes da aplicação da pintura, as paredes deverão estar limpas e secas.
- O pó deverá ser eliminado, através de aspiradores ou espanando-se a superfície. Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e seca. O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de

1:1. A superfície deverá ser enxaguada e seca.

- As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação da fiscalização.
- As pintura das paredes internas e externas serão com tinta acrílica premium, em duas demãos.
- As pinturas internas dos tetos serão com tinta látex PVA, em duas demãos.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- Igual cuidado haverá entre as demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.
- A pintura de paredes poderá ser aplicada com brochas ou rolos, devendo ser feita verticalmente, da parte superior para a inferior, sendo uniformemente distribuída em toda a superfície a ser pintada.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Critério de medição: pela área de efetiva de pintura, deduzindo-se vãos (m²)

PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA

Todas as portas de madeira receberão pintura com esmalte sintético, duas demãos.

Método construtivo:

- As tintas deverão atender às disposições da norma NBR 15382. Os serviços de pintura deverão atender às disposições da NBR 13245.
- Após a instalação das esquadrias, as mesmas deverão ser lixadas até apresentar a superfície adequada para o recebimento da pintura.

- A pintura será com três demãos de verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, para interno e externo, diluído em solvente a base de aguarrás.

- Deverão ser observadas rigorosamente as instruções do fabricante, no que concerne à aplicação, tipo e quantidade de solvente, sendo absolutamente vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações do fabricante.

A pintura com verniz poderá ser aplicada a pincel ou pistola, devendo ser distribuída uniformemente em toda a superfície a pintar, com intervalo entre as demãos conforme recomendado pelo fabricante.

- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes, principalmente no caso de pintura a pistola. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Critério de medição: o dobro da área dos painéis de esquadrias de madeira (m²)

PINTURA ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA INCLUSO ZARCÃO

Todas as grades e portões de ferro receberão acabamento com duas demãos de pintura com esmalte sintético, sobre fundo anticorrosivo (zarcão).

Método construtivo:

- As tintas deverão atender às disposições da norma NBR 15382. Os serviços de pintura deverão atender às disposições da NBR 13245.

- Após a instalação das esquadrias, as mesmas deverão ser lixadas até apresentar a superfície adequada para o recebimento da pintura.

- Antes da pintura de acabamento, deverá ser implantada uma demão de fundo anticorrosivo de óxido de ferro (zarcão).

- A pintura será com duas demãos de tinta esmalte sintético premium fosco ou brilhante.

diluído em solvente a base de aguarrás.

- Deverão ser observadas rigorosamente as instruções do fabricante, no que concerne à aplicação, tipo e quantidade de solvente, sendo absolutamente vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações do fabricante.

- A pintura com esmalte sintético poderá ser aplicada a pincel ou pistola, devendo ser distribuída uniformemente em toda a superfície a pintar, com intervalo entre as demãos conforme recomendado pelo fabricante.

- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes, principalmente no caso de pintura a pistola. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Critério de medição: pela área de esquadrias pintadas (m²)

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA

Os vasos sanitários previstos estão indicados no projeto, sendo todos de louça branca com caixa acoplada.

Método construtivo:

Serão usados vasos sanitários sifonados de louça branca com caixa acoplada

- Antes de iniciar os serviços de instalação das louças e metais, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação de Fiscalização os materiais a serem utilizados.

- Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

- O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo ser ele novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

- Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários, serão arrematados com canopla no acabamento indicado;
- O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.
- Nas conexões de esgoto deverá ser utilizado o anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação.
- Os vasos serão instalados no piso com auxílio de parafusos.
- O serviço também contempla os assentos dos vasos, em PVC.

Critério de medição: pela quantidade de vasos sanitários instalados (un)

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA

Os lavatórios previstos estão indicados no projeto, sendo todos em louça branca, sem coluna (suspensos).

Método construtivo:

- O serviço inclui todos os serviços necessários para a funcionalidade do lavatório, incluindo chicote de PVC, válvula, adaptador e sifão tipo copo ou sanfonado, exceto torneira.
- Os lavatórios serão em louça branca, suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente.
- Os metais e acessórios deverão, para sua colocação, obedecer às especificações do projeto.
- O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.
- Nas conexões de água deverá ser utilizada a fita veda-roscas. Sua aplicação deverá ser

efetuada com um mínimo de 02 voltas na conexão que possuir a rosca externa, sempre no mesmo sentido de giro para acoplamento.

Critério de medição: pela quantidade de lavatórios instalados (un)

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de projeto elétrico, observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da norma ABNT 5410 e da concessionária local (CELPE).

PONTO DE TOMADA

Serão implantados pontos de luz nos locais indicados no projeto.

Método construtivo:

- O serviço inclui todos os trabalhos necessários para a funcionalidade do ponto, incluindo interruptor, caixa elétrica, eletrodutos e cabos elétricos, rasgo, quebra e chumbamento em paredes e/ou lajes, incluindo a caixa elétrica, suporte e placas das tomadas.
- Os pontos atenderão ao layout indicado no projeto, devendo todos os eletrodutos e cabos serem executados rigorosamente de acordo com o projeto elétrico fornecido.
- Os eletrodutos embutidos em paredes/lajes serão de PVC flexível corrugado, também com caixas e acessórios de PVC, ao passo que os eletrodutos de sobrepor, aparentes, serão em PVC rígido roscável, com acessórios tipo condutes nas conexões.
- A instalação dos pontos de suprimento deverá seguir a seguinte sequência:
 - a) assentamento das tubulações, caixas e conexões já com os arames guias passados em seus interiores; b) passagem de cabos e fios nas tubulações; c) colocação das tomadas, interruptores etc, com seus respectivos espelhos e acabamentos.
- A princípio, as instalações serão embutidas nas paredes e lajes ou onde se fizerem necessárias, a menos que especificado de outra forma em projeto. O assentamento de

eletrodutos deverá obedecer ao projeto elétrico em nível, prumo e alinhamento.

- Quando se tratarem de instalações embutidas em alvenaria, o serviço consistirá na abertura de rasgos, no assentamento dos eletrodutos e suas conexões, na passagem de um arame guia em seu interior, para enfição, e na seu chumbamento nos rasgos, com argamassa de cimento e areia.
- As caixas para interruptores, tomadas, luminárias etc. deverão ser locadas de acordo com o projeto executivo.
- A passagem dos fios e cabos será precedida da limpeza e secagem dos eletrodutos através da introdução de bucha de estopa. A identificação dos condutores elétricos será através das cores, conforme norma ABNT NBR 5410. Os fios deverão ser preparados para evitar que se torçam e serão cortados nas medidas necessárias à enfição. Após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio, o isolamento entre eles, e os isolamentos entre os fios e o aterramento. A menos que especificado no projeto, os fios e cabos não poderão ficar aparentes. Para tomadas, a seção mínima dos condutores é de 2,5mm².
- A colocação das tomadas e interruptores deverá ser precedida da conclusão dos revestimentos de paredes, pisos e tetos, da conclusão da cobertura e da colocação de portas, janelas e vidros.
- Os espelhos e acabamentos dos pontos de suprimento serão colocados somente após a pintura ou o acabamento final dos paramentos em que forem instalados.

Critério de medição: pela quantidade de pontos de tomada instalados (un)

PONTO DE INTERRUPTOR 1 SEÇÃO/ 2 SEÇÕES/ 3 SEÇÕES

Serão implantados interruptores nos locais indicados em projeto.

Método construtivo:

- O serviço inclui todos os trabalhos necessários para a funcionalidade do ponto, incluindo interruptor, caixa elétrica, eletrodutos e cabos elétricos, rasgo, quebra e chumbamento em paredes e/ou lajes, incluindo a caixa elétrica para instalação dos

interruptores e os módulos dos interruptores.

-- Os interruptores contemplam suporte e placa de interruptores, de 1 seção (1 módulo), 2 seções (2 módulos) e 3 seções (três módulos), conforme indicado no projeto elétrico.

- Os interruptores serão instalados após a completa execução dos pontos de luz, e em conformidade com o projeto elétrico fornecido.

- A colocação dos interruptores deverá ser precedida da conclusão dos revestimentos de paredes, pisos e tetos, da conclusão da cobertura e da colocação de portas, janelas e vidros.

- Os espelhos e acabamentos dos pontos de suprimento serão colocados somente após a pintura ou o acabamento final dos paramentos em que forem instalados.

Critério de medição: pela quantidade de interruptores instalados (un)

6 – RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

A responsabilidade da Empreiteira é integrada para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

Todo e qualquer serviço mencionado em documento que venha a integrar o contrato : Plantas, especificações, planilhas,...etc.), será executado obrigatoriamente sob responsabilidade da Empreiteira.

Caberá a Empreiteira verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pela CONTRATANTE, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a execução dos serviços.

A Empreiteira deverá observar rigorosamente o prazo de entrega da obra.

A Empreiteira deverá facilitar os trabalhos da fiscalização, mantendo no local da obra em perfeita ordem uma cópia de todas as plantas, detalhes, especificações, planilhas orçamentárias e livro de ocorrência.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção dos mesmos obrigatoriamente refeitos pela Empreiteira.

A Empreiteira será responsável pela retirada dos materiais restantes e daqueles que não atendam aos padrões de aceitação estabelecidos.

CONDIÇÕES FINAIS

É vedado qualquer tipo de modificação no projeto. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o risco por conta da Empreiteira.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços, deverá ser de 1ª qualidade, ficando obrigada a Empreiteira a demolir e refazer serviços imperfeitos.

A execução da obra estender-se-á desde os serviços preliminares até a disposição da mesma em condições de uso.

Todas as dúvidas sobre as especificações técnicas ou detalhes do projeto, serão resolvidos pelo CONTRATANTE.

PRAZO

O prazo para entrega das obras e serviços plenamente concluídos será de acordo com o indicado no cronograma físico-financeiro fornecido pela CONTRATANTE, que é de 120 (DIAS) dias contados a partir da Ordem de Execução dos Serviços (CONTRATO) emitida.

7. Planilha Orçamentária, memória de Cálculo e Composição do BDI

Estão incluídos todos os custos decorrentes de mão de obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transporte, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

Dessa forma os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.

Para a elaboração do referido projeto foi adotado a planilha de custos da SINAPI e ORSE de 09/2023, com desoneração, acrescida de BDI de 20,50%, conforme detalhado na planilha de composição de BDI.

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
 LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
 DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/BDI	V. TOTAL C/BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					30.997,69
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	4,50	312,55	376,62	1.694,79
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	M2	2.500,00	0,42	0,51	1.275,00
1.3	SINAPI	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	7.500,00	2,39	2,88	21.600,00
1.4	COMPOSIÇÃO	01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM	UN	2,00	2.667,18	3.213,95	6.427,90
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					8.478,00
2.1	COMPOSIÇÃO	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00	2.345,23	2.826,00	8.478,00
3.0			TRABALHO EM TERRA					110.960,51
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	39,95	84,18	101,44	4.052,52
3.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	37,95	26,60	32,05	1.216,29
3.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	29,83	77,30	93,15	2.778,66
3.4	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	37,34	8,21	9,89	369,29
3.5	SINAPI	101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF 07/2020	M3	3.125,00	14,91	17,97	56.156,25
3.6	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	M3	2.500,00	1,49	1,80	4.500,00
3.7	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1.250,00	2,73	3,29	4.112,50
3.8	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	2.500,00	12,54	15,11	37.775,00
4.0			INFRAESTRUTURA					60.622,61
4.1	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	M3	2,87	634,15	764,15	2.193,11
4.2	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	M3	13,62	2.620,23	3.157,38	43.003,51
4.3	COMPOSIÇÃO	03	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4, JUNTAS DE 1 CM (COEF. CONF. SINAPI 73935/2 AGO/2016)	M3	155,41	82,37	99,26	15.425,99
5.0			ESTRUTURA					53.702,47
5.1	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 11/2022	M3	14,62	2.620,23	3.157,38	46.160,89
5.2	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	M2	29,05	201,14	242,37	7.040,84
5.3	SINAPI-I	10917	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	29,05	8,25	9,94	288,75
5.4	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	4,40	39,98	48,18	211,99
6.0			PAREDES E REVESTIMENTOS					103.471,28

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/BDI	V. TOTAL C/BDI
6.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	487,31	80,98	97,58	47.551,70
6.2	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M2	989,42	4,76	5,74	5.679,27
6.3	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	989,42	41,50	50,01	49.480,89
6.4	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	M2	13,08	48,18	58,06	759,42
7.0			PISOS					183.299,20
7.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	841,76	59,55	71,76	60.404,69
7.2	COMPOSIÇÃO	04	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA) SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA. (BASE COMP. 101169, SEM ROLO COMPACTADOR, COM PÓ DE PEDRA)	M	1.273,74	74,29	89,52	114.025,20
7.3	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	M3	1,49	634,15	764,15	1.138,58
7.4	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2	29,83	40,35	48,62	1.450,33
7.5	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	29,83	174,72	210,54	6.280,40
8.0			COBERTA					7.708,05
8.1	SINAPI	100379	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	20,63	41,01	49,42	1.019,53
8.2	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	20,63	51,91	62,55	1.290,40
8.3	SINAPI	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	29,83	29,52	35,57	1.061,05
8.4	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	29,83	67,82	81,72	2.437,70
8.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	18,00	49,69	59,88	1.077,84
8.6	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	6,00	81,89	98,68	592,08

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
8.7	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	38,08	45,89	229,45
9.0			ESQUADRIAS					13.004,23
9.1	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	4,50	249,29	300,39	1.351,75
9.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.088,55	1.311,70	5.246,80
9.3	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M2	8,00	664,49	800,71	6.405,68
10.0			PINTURA					20.996,94
10.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	989,42	3,97	4,78	4.729,42
10.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	989,42	12,02	14,48	14.326,80
10.3	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	16,00	23,61	28,45	455,20
10.4	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	16,00	48,04	57,89	926,24
10.5	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	15,12	30,70	36,99	559,28
11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					41.238,04
11.1	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	99,92	120,40	120,40
11.2	SINAPI-I	5033	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	794,00	956,77	956,77
11.3	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	458,65	552,67	552,67
11.4	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	134,49	162,06	162,06
11.5	COMPOSIÇÃO	05	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO DAS VALAS, SEÇÃO MÉDIA DE 20X40CM (LXH) (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI-PE 93008 - JANEIRO/2020)	M	100,00	23,38	28,17	2.817,00
11.6	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	90,00	9,21	11,10	999,00
11.7	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	450,00	6,13	7,39	3.325,50
11.8	EMLURB	18.02.104	POSTE RETO SIMPLES GALV. A FOGO COM 8,00 M DE ALTURA UTIL, COM ENGASTAMENTO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE COLOCACAO	UN	8,00	2.125,96	2.561,78	20.494,24
11.9	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00	650,74	784,14	6.273,12

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
11.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	8,00	90,27	108,78	870,24
11.11	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	9,00	155,05	186,84	1.681,56
11.12	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	8,00	38,32	46,18	369,44
11.13	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,00	18,36	22,12	132,72
11.14	SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	31,26	37,67	75,34
11.15	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	4,00	162,71	196,07	784,28
11.16	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	8,00	137,64	165,86	1.326,88
11.17	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	41,05	49,47	296,82
12.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DRENAGEM					12.130,75
12.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	132,87	160,11	640,44
12.2	EMLURB	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UN	2,00	94,27	113,60	227,20
12.3	EMLURB	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	UN	2,00	88,18	106,26	212,52
12.4	EMLURB	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UN	2,00	84,66	102,02	204,04
12.5	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	117,33	141,38	141,38
12.6	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	488,05	588,10	1.176,20
12.7	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	253,07	304,95	609,90
12.8	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	366,25	441,33	1.765,32
12.9	SINAPI	102611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	450,32	542,64	542,64

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
12.10	SINAPI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	3,00	275,02	331,40	994,20
12.11	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,00	38,08	45,89	2.156,83
12.12	SINAPI	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	4,00	717,86	865,02	3.460,08
13.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					11.256,19
13.1	SINAPI-I	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	753,75	908,27	908,27
13.2	EMLURB	17.04.110	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO MODELO MODELO TAMANDUA REF.B-108 GRAMETAL OU SIMILAR PINTADO E COM ROSCAS PARA CHUMBAMENTO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E BASE DE CONCRETO.	UN	7,00	805,61	970,76	6.795,32
13.3	SINAPI-I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	15,00	196,55	236,84	3.552,60
TOTAL GERAL (R\$)								657.865,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2					
	Placa de obra prefeitura			3,00		1,50	4,50
	Total item 1.1						4,50
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2					
	Área do terreno			50,00	50,00		2.500,00
	Total item 1.2						2.500,00
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM				Km	
	Bota-fora		1,25	500,00		12,00	7.500,00
	Total item 1.3						7.500,00
1.4	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM	UN					
	Mobilização		1,00				1,00
	Desmobilização		1,00				1,00
	Total item 1.4						2,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES					
	Encarregado 1 dia por semana (considerando 1 mês sendo 4 semanas e 20 dias trabalhados)						3,00
	Engenheiro Civil 1 dia por quinzena (considerando 1 mês sendo 4 semanas e 20 dias trabalhados)						
	Total item 2.1						3,00
3.0	TRABALHO EM TERRA						
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3					
	Sapatas muro		64,00	0,80	0,80	1,50	61,44
	Sapatas bloco adm		4,00	0,80	0,80	1,50	3,84
	Sapatas WC's		2,00	0,80	0,80	1,50	1,92
	Sapatas velório		6,00	0,80	0,80	1,50	5,76
	Vigas baldrame muro		2,00	50,00	0,30	0,40	12,00
	Vigas baldrame muro		2,00	50,00	0,30	0,40	12,00
	Vigas baldrame bloco adm e WC's		3,00	3,15	0,30	0,40	1,13
	Vigas baldrame bloco adm e WC's		2,00	6,00	0,30	0,40	1,44
	Vigas baldrame velório		2,00	4,85	0,30	0,40	1,16
			2,00	2,90	0,30	0,40	0,70
	Descontos sapatas		-64,00	0,80	0,80	1,50	-61,44
	Total item 3.1						39,95
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3					
	=Volume de escavação		39,95				39,95
	=-volume de concreto magro		-1,00				-1,00
	=-volume de concreto da fundação		-1,00				-1,00
	Total item 3.2						37,95
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL-ARENOSO. AF_08/2023	M3					
	Área do velório			4,55	2,60		11,83
	Área do bloco adm e WC's			6,00	3,00		18,00
	Total item 3.3						29,83

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
3.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3					
			medidas c/ folgas				
	Fossa		2,40	1,80	2,00	8,64	
	Sumidouro		4,60	2,60	2,40	28,70	
	Total item 3.4						37,34
3.5	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3				Hméd	
	Escavação do terreno		1,25	50,00	25,00	2,00	3.125,00
	Total item 3.5						3.125,00
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3					
	Volume do corte			50,00	25,00	2,00	2.500,00
	Total item 3.6						2.500,00
3.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2					
	Bota-fora			50,00	25,00		1.250,00
	Total item 3.7						1.250,00
3.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3					
	Bota-fora			50,00	25,00	2,00	2.500,00
	Total item 3.8						2.500,00
4.0	INFRAESTRUTURA						
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3					
	Sapatas muro		64,00	0,80	0,80	0,03	1,23
	Sapatas bloco adm		4,00	0,80	0,80	0,03	0,08
	Sapatas WC's		2,00	0,80	0,80	0,03	0,04
	Sapatas velório		6,00	0,80	0,80	0,03	0,12
	Vigas baldrame muro		2,00	50,00	0,30	0,03	0,90
	Vigas baldrame muro		2,00	50,00	0,30	0,03	0,90
	Vigas baldrame bloco adm e WC's		3,00	3,15	0,30	0,03	0,09
	Vigas baldrame bloco adm e WC's		2,00	6,00	0,30	0,03	0,11
	Vigas baldrame velório		2,00	4,85	0,30	0,03	0,09
			2,00	2,90	0,30	0,03	0,05
	Descontos sapatas		-64,00	0,80	0,80	0,03	-1,23
	Outros elementos		medidas c/ folgas				
	Vala da fossa		2,40	1,80	0,03	0,13	
	Vala do sumidouro		4,60	2,60	0,03	0,36	
	Total item 4.1						2,87
4.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3					
	Sapatas muro		64,00	0,60	0,60	0,20	4,61
	Sapatas bloco adm		4,00	0,60	0,60	0,20	0,29
	Sapatas WC's		2,00	0,60	0,60	0,20	0,14
	Sapatas velório		6,00	0,60	0,60	0,20	0,43
	Vigas baldrame muro		2,00	50,00	0,15	0,30	4,50
	Vigas baldrame muro		2,00	50,00	0,15	0,30	4,50
	Vigas baldrame bloco adm e WC's		3,00	3,15	0,15	0,30	0,43
	Vigas baldrame bloco adm e WC's		2,00	6,00	0,15	0,30	0,54
	Vigas baldrame velório		2,00	4,85	0,15	0,30	0,44

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
			2,00	2,90	0,15	0,30	0,26
	Descontos sapatas		-64,00	0,60	0,60	0,20	-4,61
	Fossa						0,00
	laje de fundo			2,60	1,40	0,10	0,36
	coml.cintas de fundo		2,00	2,60	0,19	0,10	0,10
			2,00	1,00	0,19	0,10	0,04
	pilaretes		4,00	0,19	0,19	1,50	0,22
	cintas de forro		2,00	2,60	0,19	0,20	0,20
			2,00	1,00	0,19	0,20	0,08
	Sumidouro						0,00
	cintas de fundo		2,00	3,88	0,19	0,20	0,29
			2,00	1,50	0,19	0,20	0,11
	pilaretes		4,00	0,19	0,19	2,00	0,29
	cintas de forro		2,00	3,88	0,19	0,20	0,29
			2,00	1,50	0,19	0,20	0,11
	Total item 4.2						13,62
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4, JUNTAS DE 1 CM (COEF. CONF. SINAPI 73935/2 AGO/2016)	M3					
	Muros de isolamento		4,00	50,00		0,20	40,00
	Vigas baldrame muro		2,00	50,00		0,20	20,00
	Vigas baldrame muro		2,00	50,00		0,20	20,00
	Vigas baldrame bloco adm e WC's		3,00	3,15		0,20	1,89
	Vigas baldrame bloco adm e WC's		2,00	6,00		0,20	2,40
	Vigas baldrame velório		2,00	4,85		0,20	1,94
			2,00	2,90		0,20	1,16
	Velatório						0,00
	Alv.embasamento frontal/posterior		2,00	10,00		0,40	8,00
	Alv.embasamento laterais LD/LE		2,00	6,60		0,40	5,28
	fundação WC lateral			1,55		0,40	0,62
	fundação WC transversal			1,30		0,40	0,52
						0,40+1,00	0,00
	Apoio central para caixões		2,00	1,20		1,40	3,36
	Fossa						0,00
			2,00	2,60		1,50	7,80
			2,00	1,00		1,50	3,00
	Sumidouro						0,00
			2,00	3,88		2,00	15,52
			2,00	1,50		2,00	6,00
	Cisterna						0,00
			2,00	3,00		1,60	9,60
			2,00	2,60		1,60	8,32
	Total item 4.3						155,41
5.0	ESTRUTURA						
5.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3					
	Pilares muro		64,00	0,25	0,15	2,00	4,80
	Escalonamento do muro		64,00	0,25	0,15	1,00	2,40
	Pilares bloco adm		4,00	0,25	0,15	3,00	0,45
	Pilares WC's		2,00	0,25	0,15	3,00	0,23
	Pilares velório		6,00	0,25	0,15	3,00	0,68
	Vigas superiores muro		2,00	50,00	0,15	0,30	4,50
	Vigas superiores muro		2,00	50,00	0,15	0,30	4,50
	Vigas superiores bloco adm e WC's		3,00	3,15	0,15	0,30	0,43
	Vigas superiores bloco adm e WC's		2,00	6,00	0,15	0,30	0,54
	Vigas superiores velório		2,00	4,85	0,15	0,30	0,44
			2,00	2,90	0,15	0,30	0,26
	Descontos sapatas		-64,00	0,60	0,60	0,20	-4,61
	Total item 5.1						14,62

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
5.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	M2					
	Área do bloco adm e WC's			6,00	3,00		18,00
	Fossa			2,60	1,40		3,64
	Sumidouro			3,90	1,90		7,41
	Total item 5.2						29,05
5.3	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2					
	Área do bloco adm e WC's			6,00	3,00		18,00
	Fossa			2,60	1,40		3,64
	Sumidouro			3,90	1,90		7,41
	Total item 5.3						29,05
5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M					
	PM90		4,00	1,10			4,40
	Total item 5.4						4,40
6.0	PAREDES E REVESTIMENTOS						
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2					
	Muro de isolamento		4,00	50,00		2,00	400,00
	Desconto do portão de entrada	-	1,00	4,00		2,00	-8,00
	Bloco adm e WC's		3,00	3,00		2,70	24,30
	Bloco adm e WC's		2,00	6,00		2,70	32,40
	Vedação velório		2,00	4,55		2,70	24,57
			2,00	2,60		2,70	14,04
	Total item 6.1						487,31
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M2					
	=Área de alvenaria 2x Apoio do Caixaão (laterais)		2,00	487,31			974,62
			2,00	1,80		0,80	2,88
			2,00	0,65		0,80	1,04
	Fossa						
	paredes internas		2,00	2,20		1,70	7,48
			2,00	1,00		1,70	3,40
	Total item 6.2						989,42
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2					
	=Área de chapisco		989,42				989,42
	Total item 6.3						989,42
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	M2					
	Fossa						
	paredes internas		2,00	2,20		1,70	7,48
			2,00	1,00		1,70	3,40
	laje de fundo			2,20	1,00		2,20

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
	Total item 6.4						13,08
7.0	PISOS						
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M					
	Extensão das covas (lado direito)		7,00	42,84			299,88
	Extensão das covas (esquerdo)		7,00	42,84			299,88
	Parte posterior		2,00	50,00			100,00
	Parte frontal		2,00	50,00			100,00
	Desconto das ruas		-4,00	2,50			-10,00
	Desconto das ruas		-4,00	2,00			-8,00
	Entrada do cemitério		2,00	5,00			10,00
				50,00			50,00
	Total item 7.1						841,76
7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA. (BASE COMP. 101169, SEM ROLO COMPACTADOR, COM PÓ DE PEDRA)	M					
	Extensão das covas (lado direito)		2,00	42,84	2,50		214,20
			1,00	42,84	2,00		85,68
	Extensão das covas (lado esquerdo)		2,00	42,84	2,50		214,20
			1,00	42,84	2,00		85,68
	Parte central		2,00	49,15	3,00		294,90
	Parte posterior (lado direito)		2,00	23,40	1,55		72,54
	Parte frontal (lado direito)		2,00	23,40	2,50		117,00
	Parte posterior (lado esquerdo)		2,00	23,40	1,55		72,54
	Parte frontal (lado esquerdo)		2,00	23,40	2,50		117,00
	Entrada do cemitério			50,00	5,00		250,00
	Total item 7.2						1.273,74
7.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3					
	Área do velório			4,55	2,60	0,05	0,59
	Área do bloco adm e WC's			6,00	3,00	0,05	0,90
	Total item 7.3						1,49
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2					
	Área do velório			4,55	2,60		11,83
	Área do bloco adm e WC's			6,00	3,00		18,00
	Total item 7.4						29,83
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2					
	Área do velório			4,55	2,60		11,83
	Área do bloco adm e WC's			6,00	3,00		18,00
	Total item 7.5						29,83
8.0	COBERTA						

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
8.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2					
	Velório			6,25	3,30		20,63
	Total item 8.1						20,63
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2					
	Velório			6,25	3,30		20,63
	Total item 8.2						20,63
8.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2					
	Área do velório			4,55	2,60		11,83
	Área do bloco adm e WC's			6,00	3,00		18,00
	Total item 8.3						29,83
8.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2					
	Área do velório			4,55	2,60		11,83
	Área do bloco adm e WC's			6,00	3,00		18,00
	Total item 8.4						29,83
8.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M					
	Perímetro bloco adm e WC's		2,00	6,00			12,00
			2,00		3,00		6,00
	Total item 8.5						18,00
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M					
	Bloco adm e WC's			6,00			6,00
	Total item 8.6						6,00
8.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M					
	Bloco adm e WC's			5,00			5,00
	Total item 8.7						5,00
9.0	ESQUADRIAS						
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2					
	Bloco adm			1,50	1,00		1,50
	Velório		2,00	1,50	1,00		3,00
	Total item 9.1						4,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN					
	Bloco adm		1,00				1,00
	WC's		2,00				2,00
	Velório		1,00				1,00
	Total item 9.2						4,00
9.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M2					
	Portão de entrada			4,00		2,00	8,00
	Total item 9.3						8,00
10.0	PINTURA						
10.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2					
	=Área de emboço		989,42				989,42
	Total item 10.1						989,42
10.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2					
	=Área de emboço		989,42				989,42
	Total item 10.2						989,42
10.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2					
	Portão de entrada		2,00	4,00		2,00	16,00
	Total item 10.3						16,00
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2					
	Portão de entrada		2,00	4,00		2,00	16,00
	Total item 10.4						16,00
10.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	M2					
	PM90		8,00	0,90		2,10	15,12
	Total item 10.5						15,12
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
11.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN					
	QG		1,00				1,00
	Total item 11.1						1,00
11.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN					
	Poste de entrada de energia		1,00				1,00
	Total item 11.2						1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
11.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN					
	Poste de entrada de energia		1,00				1,00
	Total item 11.3						1,00
11.4	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN					
	Poste de entrada de energia		1,00				1,00
	Total item 11.4						1,00
11.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO DAS VALAS, SEÇÃO MÉDIA DE 20X40CM (LXH) (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI-PE 93008 - JANEIRO/2020)	M					
	Eletrodutos alimentação dos postes		2,00	50,00			100,00
	Total item 11.5						100,00
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M					
	Ligação poste ao QG			30,00		3,00	90,00
	Total item 11.6						90,00
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M					
	Ligação dos postes			150,00		3,00	450,00
	Total item 11.7						450,00
11.8	POSTE RETO SIMPLES GALV. A FOGO COM 8,00 M DE ALTURA UTIL, COM ENGASTAMENTO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE COLOCACAO	UN					
	Postes de iluminação do passeio central		6,00				6,00
	Postes de iluminação da entrada		2,00				2,00
	Total item 11.8						8,00
11.9	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN					
	Postes de iluminação do passeio central		6,00				6,00
	Postes de iluminação da entrada		2,00				2,00
	Total item 11.9						8,00
11.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN					
	Postes de iluminação do passeio central		6,00				6,00
	Postes de iluminação da entrada		2,00				2,00
	Total item 11.10						8,00
11.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN					
	Postes de entrada		1,00				1,00
	Postes de iluminação do passeio central		6,00				6,00
	Postes de iluminação da entrada		2,00				2,00
	Total item 11.11						9,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
11.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN					
	Postes de iluminação do passeio central		6,00				6,00
	Postes de iluminação da entrada		2,00				2,00
	Total item 11.12						8,00
11.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN					
	Postes de iluminação		4,00				4,00
	Iluminação ambientes		1,00				1,00
	Tomadas ambientes		1,00				1,00
	Total item 11.13						6,00
11.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN					
	QG		1,00				1,00
	Medidor		1,00				1,00
	Total item 11.14						2,00
11.15	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN					
	WC's		2,00				2,00
	Bloco adm		1,00				1,00
	Velório		1,00				1,00
	Total item 11.15						4,00
11.16	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN					
	WC's		2,00				2,00
	Bloco adm		3,00				3,00
	Velório		3,00				3,00
	Total item 11.16						8,00
11.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN					
	WC's		2,00				2,00
	Bloco adm		2,00				2,00
	Velório		2,00				2,00
	Total item 11.17						6,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DRENAGEM						
12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN					
	WC's		4,00				4,00
	Total item 12.1						4,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
12.2	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UN					
	WC's		2,00				2,00
	Total item 12.2						2,00
12.3	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	UN					
	WC's		2,00				2,00
	Total item 12.3						2,00
12.4	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS , ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UN					
	WC's		2,00				2,00
	Total item 12.4						2,00
12.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN					
	WC's		1,00				1,00
	Total item 12.5						1,00
12.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN					
	WC's		2,00				2,00
	Total item 12.6						2,00
12.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN					
	WC's		2,00				2,00
	Total item 12.7						2,00
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN					
	WC's		4,00				4,00
	Total item 12.8						4,00
12.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN					
	WC's		1,00				1,00
	Total item 12.9						1,00
12.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN					
	WC's		3,00				3,00
	Total item 12.10						3,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
12.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M					
	WC's			15,00			15,00
	Drenagem (ligação entre as caixas)		2,00	8,00			16,00
	Drenagem (trecho para fora do cemitério)		2,00	8,00			16,00
	Total item 12.11						47,00
12.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN					
	Drenagem		4,00				4,00
	Total item 12.12						4,00
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
13.1	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN					
	Placa de inauguração		1,00				1,00
	Total item 13.1						1,00
13.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO MODELO MODELO TAMANDUA REF.B-108 GRAMETAL OU SIMILAR PINTADO E COM ROSCAS PARA CHUMBAMENTO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E BASE DE CONCRETO.	UN					
	Bancos do passeio		7,00				7,00
	Total item 13.2						7,00
13.3	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN					
	Urbanização		15,00				15,00
	Total item 13.3						15,00

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITARIOS COMPLEMENTARES

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
DATA: NOVEMBRO/2023

MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM									
COMPOSIÇÃO 01		Código de referência (origem dos coeficientes da composição):	APROPRIAÇÃO (VIDE PLANILHA ANEXA)						
		Discriminação do código de referência:	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM						
		Unidade:	UN	Custo Unitário:	R\$ 2.655,78		R\$ 2.667,18		
		Quantidade:	1,00						
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	
SICRO	E9665	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - 240 KW	CHP	3,93333	344,33	1354,36	344,33	1354,36	
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	3,93333	330,87	1301,42	333,77	1312,82	
					Total	2.655,78	Total	2.667,18	

ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
COMPOSIÇÃO 02		Código de referência (origem dos coeficientes da composição):	SINAPI-PE (SETEMBRO/2022)						
		Discriminação do código de referência:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
		Unidade:	MES	Custo Unitário:	R\$ 2.035,95		R\$ 2.345,23		
		Quantidade:	1,00						
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,20000	5.911,16	1182,23	6.786,45	1357,29	
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,05000	17.074,41	853,72	19.758,88	987,94	
					Total	2.035,95	Total	2.345,23	

ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4, JUNTAS DE 1 CM (COEF. CONF. SINAPI 73935/2 AGO/2016)									
COMPOSIÇÃO 03		Código de referência (origem dos coeficientes da composição):	SINAPI-PE 94997 (AGOSTO/2021)						
		Discriminação do código de referência:	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (LISO), ESPESSURA 10 CM, ARMADO COM TELA						
		Unidade:	M²	Custo Unitário:	R\$ 77,13		R\$ 82,37		
		Quantidade:	1,00						
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	
SINAPI	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,01380	494,78	6,82	505,60	6,97	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14000	23,69	27,00	26,51	30,22	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88000	19,15	16,85	21,28	18,72	
SINAPI INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54,00000	0,49	26,46	0,49	26,46	
					Total	77,13	Total	82,37	

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA. (BASE COMP. 101169, SEM ROLO COMPACTADOR, COM PÓ DE PEDRA)									
COMPOSIÇÃO 04		Código de referência (origem dos coeficientes da composição):	SINAPI-PE 94997 (AGOSTO/2021)						
		Discriminação do código de referência:	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (LISO), ESPESSURA 10 CM, ARMADO COM TELA						
		Unidade:	M²	Custo Unitário:	R\$ 72,09		R\$ 74,29		
		Quantidade:	1,00						
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coeficiente	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	
					COM		SEM		

Fonte	Código	Composição	Unidade	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total
SINAPI INSUMO	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,1140000	98,69	11,25	98,69	11,25
SINAPI INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	0,0330000	974,75	32,16	974,75	32,16
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	23,51	9,45	26,31	10,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	19,15	7,70	21,28	8,55
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,0204000	565,60	11,53	576,61	11,76
					Total	72,09	Total	74,29
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO DAS VALAS, SEÇÃO MÉDIA DE 20X40CM (LXH) (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI-PE 93008 - JANEIRO/2020)								
COMPOSIÇÃO 05		Código de referência (origem dos coeficientes da composição):		SINAPI-PE 94997 (AGOSTO/2021)				
		Discriminação do código de referência:		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL (LISO), ESPESSURA 10 CM, ARMADO COM TELA				
		Unidade:		M²	Custo Unitário:	R\$ 21,97		R\$ 23,38
		Quantidade:		1,00		COM		SEM
Fonte	Código	Composição	Unidade	Coefficiente	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,08000	75,75	6,06	84,18	6,73
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	0,08000	24,16	1,93	26,60	2,12
SINAPI INSUMO	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,10000	8,37	9,20	8,37	9,20
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11200	18,79	2,10	20,82	2,33
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11200	23,97	2,68	26,84	3,00
					Total	21,97	Total	23,38

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇOS GERAIS DE EDIFICAÇÕES

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE

LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE

DATA: NOVEMBRO/2023

DESCRIÇÃO	SIGLA	VALOR (*)
Taxa de rateio da Administração Central	AC	3,12%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	1,00%
Taxa de Risco	R	0,97%
Taxa de Seguro e Taxa de Garantia	S + G	0,80%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS (**)	ISS	3,00%
PIS	PIS	0,65%
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS e CPRB)	I	6,65%
Taxa de Lucro	L	6,18%
BDI Resultante		20,50%

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

RESUMO COMPARATIVO ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO *versus* ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE

LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE

DATA: NOVEMBRO/2023

	VALOR TOTAL DO PROJETO	BDI REFERENCIAL ADOTADO (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco)
ORÇAMENTO <u>COM</u> DESONERAÇÃO	R\$ 666.226,12	26,53% (com CPRB)	83,85% (hora), 46,34% (mês)
ORÇAMENTO <u>SEM</u> DESONERAÇÃO	R\$ 657.865,96	20,50% (sem CPRB)	112,77% (hora), 69,42% (mês)

CONCLUSÃO:

A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO É A DO ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO.

CURVA ABC

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
 LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
 DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI	CLASSIFICAÇÃO
7.2	COMPOSIÇÃO	04	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA. (BASE COMP. 101169, SEM ROLO COMPACTADOR, COM PÓ DE PEDRA)	M	1.273,74	74,29	89,52	114.025,20	A
7.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	841,76	59,55	71,76	60.404,69	A
3.5	SINAPI	101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3	3.125,00	14,91	17,97	56.156,25	A
6.3	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	989,42	41,50	50,01	49.480,89	A
6.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	487,31	80,98	97,58	47.551,70	A
5.1	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	14,62	2.620,23	3.157,38	46.160,89	A
4.2	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,62	2.620,23	3.157,38	43.003,51	A
3.8	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.500,00	12,54	15,11	37.775,00	A
1.3	SINAPI	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.500,00	2,39	2,88	21.600,00	A
11.8	EMLURB	18.02.104	POSTE RETO SIMPLES GALV. A FOGO COM 8,00 M DE ALTURA UTIL, COM ENGASTAMENTO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	UN	8,00	2.125,96	2.561,78	20.494,24	A
4.3	COMPOSIÇÃO	03	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, JUNTAS DE 1 CM (COEF. CONF. SINAPI 73935/2 AGO/2016)	M3	155,41	82,37	99,26	15.425,99	A
10.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	989,42	12,02	14,48	14.326,80	B
2.1	COMPOSIÇÃO	02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00	2.345,23	2.826,00	8.478,00	B
5.2	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 PA	M2	29,05	201,14	242,37	7.040,84	B
13.2	EMLURB	17.04.110	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO MODELO MODELO TAMANDUA REF.B-108 GRAMETAL OU SIMILAR PINTADO E COM ROSCAS PARA CHUMBAMENTO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E BASE DE CONCRETO.	UN	7,00	805,61	970,76	6.795,32	B
1.4	COMPOSIÇÃO	01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM	UN	2,00	2.667,18	3.213,95	6.427,90	B
9.3	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	8,00	664,49	800,71	6.405,68	B
7.5	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	29,83	174,72	210,54	6.280,40	B
11.9	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00	650,74	784,14	6.273,12	B
6.2	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	989,42	4,76	5,74	5.679,27	B

CURVA ABC

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE
 LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%
 DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI	CLASSIFICAÇÃO
9.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.088,55	1.311,70	5.246,80	B
10.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	989,42	3,97	4,78	4.729,42	B
3.6	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	M3	2.500,00	1,49	1,80	4.500,00	B
3.7	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1.250,00	2,73	3,29	4.112,50	B
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	39,95	84,18	101,44	4.052,52	B
13.3	SINAPI-I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	15,00	196,55	236,84	3.552,60	B
12.12	SINAPI	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	4,00	717,86	865,02	3.460,08	B
11.7	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	450,00	6,13	7,39	3.325,50	B
11.5	COMPOSIÇÃO	05	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO DAS VALAS, SEÇÃO MÉDIA DE 20X40CM (LXH) (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI-PE 93008 - JANEIRO/2020)	M	100,00	23,38	28,17	2.817,00	B
3.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	29,83	77,30	93,15	2.778,66	B
8.4	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	29,83	67,82	81,72	2.437,70	B
4.1	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	M3	2,87	634,15	764,15	2.193,11	B
12.11	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,00	38,08	45,89	2.156,83	C
12.8	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	366,25	441,33	1.765,32	C
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	4,50	312,55	376,62	1.694,79	C
11.11	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	9,00	155,05	186,84	1.681,56	C
7.4	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2	29,83	40,35	48,62	1.450,33	C
9.1	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	4,50	249,29	300,39	1.351,75	C
11.16	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	8,00	137,64	165,86	1.326,88	C
8.2	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	20,63	51,91	62,55	1.290,40	C
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	2.500,00	0,42	0,51	1.275,00	C
3.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	37,95	26,60	32,05	1.216,29	C

CURVA ABC

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE

LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE

FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%

DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI	CLASSIFICAÇÃO
12.6	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	488,05	588,10	1.176,20	C
7.3	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	M3	1,49	634,15	764,15	1.138,58	C
8.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	18,00	49,69	59,88	1.077,84	C
8.3	SINAPI	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	29,83	29,52	35,57	1.061,05	C
8.1	SINAPI	100379	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	20,63	41,01	49,42	1.019,53	C
11.6	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	90,00	9,21	11,10	999,00	C
12.10	SINAPI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	3,00	275,02	331,40	994,20	C
11.2	SINAPI-I	5033	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00	794,00	956,77	956,77	C
10.4	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	16,00	48,04	57,89	926,24	C
13.1	SINAPI-I	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	753,75	908,27	908,27	C
11.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	8,00	90,27	108,78	870,24	C
11.15	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	4,00	162,71	196,07	784,28	C
6.4	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	M2	13,08	48,18	58,06	759,42	C
12.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	4,00	132,87	160,11	640,44	C
12.7	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	253,07	304,95	609,90	C
8.6	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	6,00	81,89	98,68	592,08	C
10.5	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	15,12	30,70	36,99	559,28	C
11.3	SINAPI	100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	458,65	552,67	552,67	C
12.9	SINAPI	102611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	450,32	542,64	542,64	C
10.3	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	16,00	23,61	28,45	455,20	C
11.12	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	8,00	38,32	46,18	369,44	C

CURVA ABC

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE

LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE

FONTES DE PREÇOS: SINAPI SETEMBRO-2023, - BDI = 20,50%

DATA: NOVEMBRO/2023

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	V. UNIT. S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI	CLASSIFICAÇÃO
3.4	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	37,34	8,21	9,89	369,29	C
11.17	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	41,05	49,47	296,82	C
5.3	SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	29,05	8,25	9,94	288,75	C
8.7	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	38,08	45,89	229,45	C
12.2	EMLURB	19.01.010	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UN	2,00	94,27	113,60	227,20	C
12.3	EMLURB	19.01.030	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	UN	2,00	88,18	106,26	212,52	C
5.4	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,40	39,98	48,18	211,99	C
12.4	EMLURB	19.01.040	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UN	2,00	84,66	102,02	204,04	C
11.4	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	134,49	162,06	162,06	C
12.5	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CÂNPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	117,33	141,38	141,38	C
11.13	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	18,36	22,12	132,72	C
11.1	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	99,92	120,40	120,40	C
11.14	SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	31,26	37,67	75,34	C

8. Cronograma Físico-Financeiro



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE

LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE

DATA: NOVEMBRO/2023

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	MÊS/ DESEMBOLSO			
			1ª MÊS	2ª MÊS	3ª MÊS	4ª MÊS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.997,69	30.997,69 100,00%			
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8.478,00	2.119,50 25,00%	2.119,50 25,00%	2.119,50 25,00%	2.119,50 25,00%
3.0	TRABALHO EM TERRA	110.960,51	110.960,51 100,00%			
4.0	INFRAESTRUTURA	60.622,61	60.622,61 100,00%			
5.0	ESTRUTURA	53.702,47	42.961,98 80,00%	10.740,49 20,00%		
6.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	103.471,28		51.735,64 50,00%	51.735,64 50,00%	
7.0	PISOS	183.299,20		91.649,60 50,00%	91.649,60 50,00%	
8.0	COBERTA	7.708,05			7.708,05 100,00%	
9.0	ESQUADRIAS	13.004,23				13.004,23 100,00%
10.0	PINTURA	20.996,94				20.996,94 100,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.238,04				41.238,04 100,00%
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DRENAG	12.130,75				12.130,75 100,00%
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.256,19				11.256,19 100,00%
TOTAL (R\$):		657.865,96 100,00%				

TOTAIS PARCIAIS	247.662,29 37,65%	156.245,23 23,75%	153.212,79 23,29%	100.745,65 15,31%
TOTAIS ACUMULADOS	247.662,29 37,65%	403.907,52 61,40%	557.120,31 84,69%	657.865,96 100,00%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE PRIMAVERA-PE

LOCALIZAÇÃO: PE - 063 - PRIMAVERA/PE

DATA: NOVEMBRO/2023

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	MÊS/ DESEMBOLSO			
			1ª MÊS	2ª MÊS	3ª MÊS	4ª MÊS
TOTAL GERAL			R\$ 657.865,96			

9. Relatório Fotográfico



FOTO 1:



FOTO 2:



FOTO 3:



FOTO 4:



FOTO 5:



FOTO 6:

10. Plantas



CONCEDENTE

01

CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE

LOCAL : PRIMAVERA - PERNAMBUCO

PLANTA BAIXA

DATA: NOVEMBRO.2023

ESCALA: 1/100

DESENHO: LAYOUT DE PAVIMENTAÇÃO

ARQUIVO:

ÁREA DE ATUAÇÃO

INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

CONSTRUÇÃO

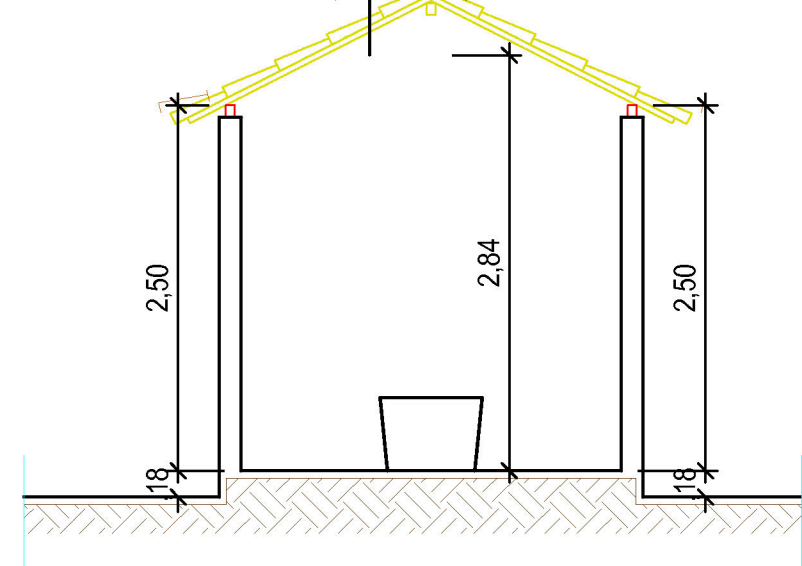
DAYSE JULIANA DOS SANTOS

PREFEITA

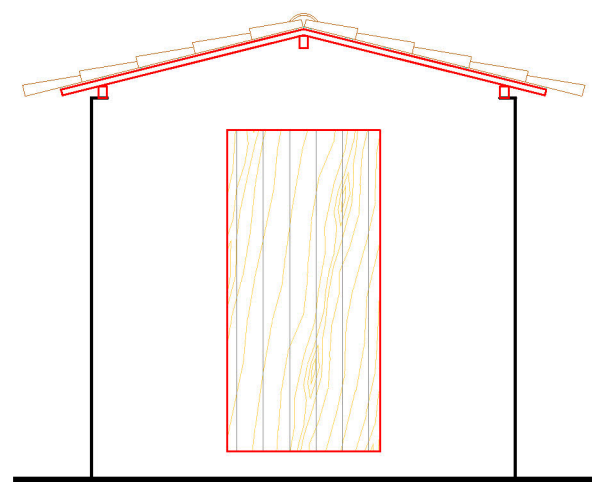
REVISÃO Nº	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	VISTO	ARQUIVO
------------	------	---------------------	-------	---------

R00	NOVEMBRO/2023	Emissão		
-----	---------------	---------	--	--

Coberta em telhas cerâmicas,
tipo colonial, sobre estrutura
de madeira (i=25%)



CORTE VELÓRIO



FACHADA VELÓRIO



CONCEDENTE

02

CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE

LOCAL : PRIMAVERA - PERNAMBUCO

PLANTA BAIXA

DATA: NOVEMBRO.2023

ESCALA: 1/100

DESENHO: PLANTA BAIXA

ARQUIVO:

ÁREA DE ATUAÇÃO

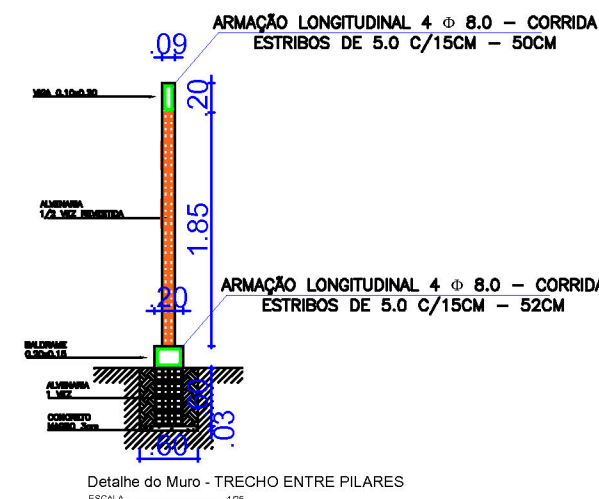
INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ELABORADO

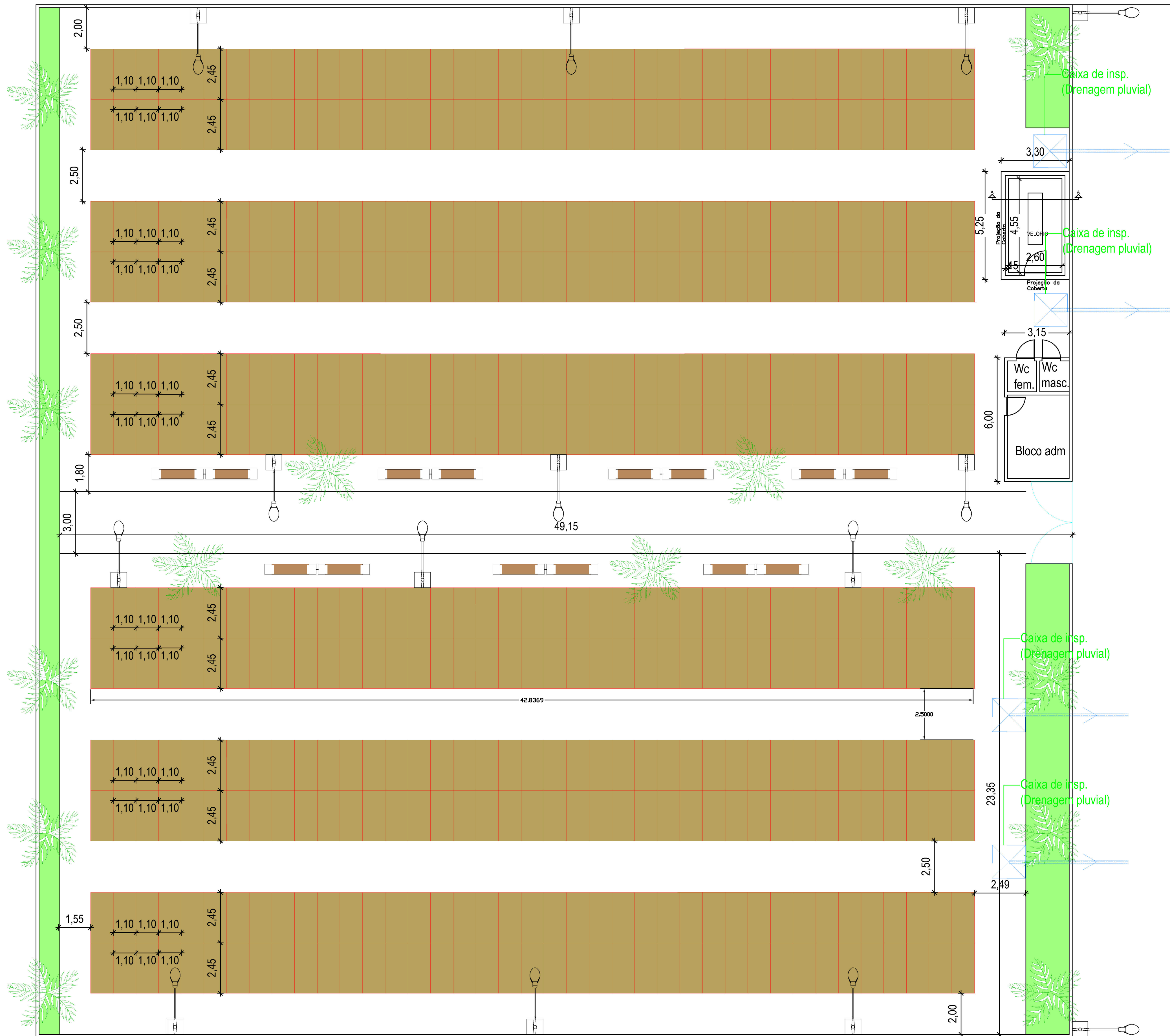
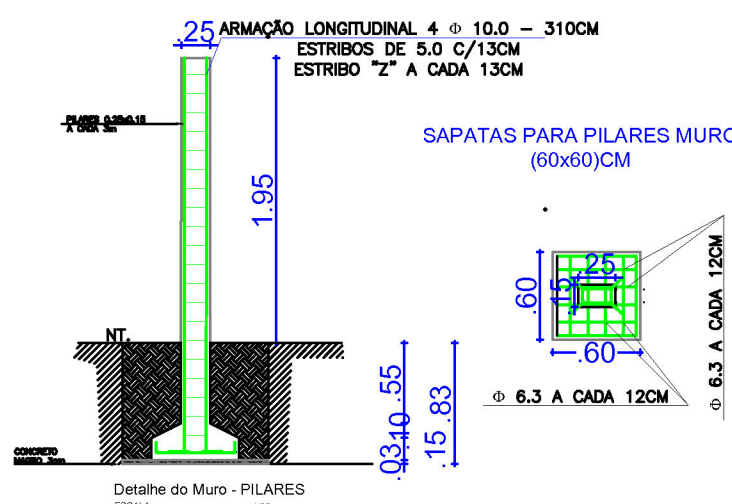
CONSTRUÇÃO

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PREFEITA

REVISÃO Nº	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	VISTO	ARQUIVO
R00	NOVEMBRO/2023	Emissão		



PILARES PARA MURO
(25X15)CM





ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

(PAPEL TIMBRADO)

ROTEIRO/ MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser elaborada, obedecendo ao seguinte roteiro:

1 - TERMO DE ABERTURA

1.1 - Identificação da Interessada

1.2 - Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/2023 do PMP, TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2023 CPL., OBJETO DA LICITAÇÃO:**

2. A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. *Planilha Orçamentária;*
2. *Cronograma Físico-Financeiro;*
3. *Composição de Custos Unitários de todos os serviços previstos;*
4. *Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;*
5. *Composição analítica dos Encargos Sociais;*

b) Quanto às composições de custos unitários, estas devem prioritariamente ser apresentadas no formato clássico constante em várias publicações técnicas e tabelas oficiais (TCPO, SEINFRA, SICRO, etc),

3 - VALIDADE DA PROPOSTA

De 60 dias, a contar da data de entrega dos envelopes.

4 – PREÇO: Indicar o preço global, em reais, em algarismos e por extenso, pelo qual a interessada se propõe a executar o objeto deste Edital, em conformidade com as especificações, e declarar que nos preços estão inclusos todos os encargos fiscais previdenciários, tributos e BDI. Preencher a planilha abaixo:

5 – PRAZO E CONDIÇÕES: conforme itens 03 e 04 do Edital.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme item 15 do Edital.

7 – REAJUSTAMENTO: conforme item 16 do Edital.

8 – DA ENTREGA DA OBRA: conforme item 21.8 do Edital.

9 – BDI – Apresentar a composição analítica do BDI em anexo à proposta, sob pena de desclassificação.

Declarar que nos Preços Unitários estão inclusos: o **BDI** (Bonificações/benefícios e Despesas Indiretas), bem como todos os custos de materiais e mão-de-obra, despesas de transportes de materiais, carga e descarga, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os mesmos.

10 – Local, data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Observação: Em caso de omissão de referência aos itens 05 a 07 deste anexo, ficará subentendida a concordância com as condições estabelecidas no Edital.

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

C R E D E N C I A L (MODELO)

Credencio o Senhor (a) -----, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade n°-----, expedido pela-----, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n°-----, residente à rua ----- n° -----, como meu mandatário, para representar a empresa -----, podendo praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, concernente à **Tomada de Preços n° ____/2023** da Prefeitura Municipal de Primavera, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, conforme termos estabelecidos no anexo I do Edital.

-----, ----- de ----- de 2023.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

OBS.: a presente credencial só terá validade se anexada aos demais documentos solicitados no item 07 do Edital, quando for o caso.

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES
(MODELO)**

A empresa _____, CNPJ _____ para fins de participação na **PROCESSO LICITATÓRIO N.º _____/2023, TOMADA DE PREÇOS N.º _____/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, conforme termos estabelecidos no anexo I do Edital. Declara sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes, que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação, já que continuam satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaro também que fui plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis à execução do objeto, tendo inclusive recebido os documentos pertinentes.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome e CPF do Representante Legal)

ANEXO V – TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

TERMO DE COMPROMISSO NORMAS TRABALHISTAS NR-18

A empresa _____, CNPJ _____ para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS N.º _____/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, conforme termos estabelecidos no anexo I do Edital, firma o presente Termo de Compromisso para cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária como um todo, observando o cumprimento da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) do Ministério do trabalho e Emprego, pertinentes às questões de saúde e segurança no trabalho na área de construção civil.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____ 2023.

(Nome e CPF do Representante Legal)

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (MODELO)

Declaro que eu,, portador da carteira do CREA nº, responsável técnico da empresa, CNPJ nº....., referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/2023**, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, conforme termos estabelecidos no anexo I do Edital, visitei o local e a região onde serão executados as obras e os serviços referenciados, oportunidade em que tomei conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Representante Técnico Legal da Empresa
(Nome, CPF e carimbo)

ANEXO VII – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa, _____, CNPJ _____, para fins de participação no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2023** – Primavera - PE, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

ANEXO VIII – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa _____, CNPJ _____, para fins de participação no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023**, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pelo(a) _____, sob as penas da lei, para fins do estabelecido no subitem 9.8 do edital, DECLARA que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) / II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

OBSERVAÇÃO:

Apresentar junto com a declaração CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL atestando o atendimento às condições fixadas pela Lei Complementar nº 123/06 redação dada pela Lei Complementar nº /2014. (Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC).

ANEXO IX - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO N.º ____/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA, (____), NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.378/0001-61, situada à Rua Coronel Braz Cavalcanti Nº 42 – Centro – Primavera – PE, neste ato representada pela Prefeita, a **Srª. Dayse Juliana dos Santos**, brasileira, divorciada, Assistente Social, inscrita no CPF/MF nº XXXXXX, residente e domiciliada neste Município do Estado de Pernambuco, doravante denominadas, simplesmente, **PMP**, e, de outro lado, a

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) N.º _____ **INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º** _____
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME COMPLETO: _____
CARGO QUE OCUPA: _____ **NACIONALIDADE:** _____
ESTADO CIVIL: _____ **PROFISSÃO:** _____
IDENTIDADE N.º _____ **CPF (MF) N.º** _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **Processo Licitatório nº ____/2023, Tomada de Preços nº ____/2023, do tipo Menor Preço Global**, por Execução Indireta, no regime de Empreitada por Custo Unitário, proferido pela Comissão Permanente de Licitação do Prefeitura Municipal de Primavera, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, celebram o presente Contrato de Execução de Obra de Engenharia, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento contratual a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE**, conforme termos estabelecidos no anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo como termo final o dia ____ de _____ de 20____, equivalentes a 12 meses, podendo ser aditado para termino do prazo de execução previsto na cláusula terceira deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DATA-BASE

O prazo de execução do objeto é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços, podendo a vigência do contrato ser aditado nos termos do art. 65 da Lei nº 8666/93 e alterações, mediante justificativa aceita pela Administração. A data-base do presente contrato é ____/____/____.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global estimado do presente Contrato será de R\$ _____ (_____), já inclusos todos os custos e encargos referentes à prestação do serviço inclusive direção, supervisão, administração, mão-de-obra, transporte de pessoal, encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados em parcelas mensais, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente às medições mensais realizadas e atestadas pela Secretaria de Infraestrutura, e ainda de acordo com as seguintes condições:

a) O pagamento do 1º boletim de medição será condicionado à apresentação de cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da execução dos Serviços, perante o CREA-PE.
- Matrícula da obra na FAZENDA FEDERAL (CEI);
- Comprovante de regularidade perante a FAZENDA FEDERAL e FGTS.

b) Para os pagamentos das medições subseqüentes à primeira, serão exigidas cópias, autenticadas em cartório, dos seguintes documentos:

- Comprovante de regularidade perante a FAZENDA FEDERAL e FGTS.

c) Para o pagamento da última medição, será exigida cópia autenticada em cartório do CND da obra perante a FAZENDA FEDERAL, bem como do Termo de Recebimento Provisório da Obra emitido pela Secretaria de Obras da **PMP**, responsável pela fiscalização da obra.

d) Os pagamentos estarão adstritos à execução do Cronograma Físico-Financeiro constante do Anexo I do Edital.

Parágrafo Segundo - Em havendo aditivos que prorroguem o contrato por mais de 12 meses, o reajustamento será de acordo com a legislação vigente, será adotado a variação do INCC, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Parágrafo Terceiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar em suas faturas, separadamente, montante dos impostos que correspondam a cada pagamento.

Parágrafo Quarto - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a **PMP**.

Parágrafo Quinto - A critério da **PMP**, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Parágrafo Sexto - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente nº _____, Agência _____ do Banco _____, ou cheque nominal à contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Será **exigida o comprovante da prestação da garantia** no momento da assinatura do Contrato, no valor percentual de **5%** sobre o valor do mesmo, através de uma das seguintes modalidades: Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, Seguro-garantia ou Fiança Bancária;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

I - a executar o objeto deste contrato, atendendo todas as especificações técnicas e as demais exigências constantes no Edital;

II - a manter à frente dos serviços um Engenheiro ou Técnico de Nível Médio pertencente ao seu quadro permanente que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, devidamente registrado no CREA, e um encarregado geral a fim de acompanhar toda a execução da mesma, bem como prestar esclarecimentos técnicos à Fiscalização da **PMP**;

III - a corrigir incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a **PMP** e dentro do prazo compatível, quaisquer falhas ou imperfeições na execução dos serviços ora contratados;

IV - a responder pelos danos e prejuízos causados a **PMP** e/ou a terceiros, decorrentes da execução da obra ora contratada, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

V - a cumprir, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

VI - a assumir todos os ônus de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e comerciais da obra;

VII - a cumprir quaisquer exigências ou alterações promovidas pela **PMP**, em conformidade com a legislação pertinente;

VIII - a manter um Livro de Ocorrências, o qual deverá ficar à disposição da fiscalização da **PMP**, para anotações de todas as peculiaridades da execução dos serviços;

IX - a responder pelos danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do(s) serviço(s), salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicadas à **PMP** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da **PMP**;

X - a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados no Edital e neste instrumento, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PMP

A Prefeitura Municipal de Primavera obrigará-se-á:

I - a efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme estabelecido;

II - a nomear fiscal para acompanhamento da execução dos serviços;

III - a emitir para a **CONTRATADA**, após a conclusão dos Serviços, os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com o Artigo 73, Inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera, através de sua Secretaria de Obras, acompanhará a execução do objeto e comunicará à futura **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, reservando-se o seu direito de vistoriar o local da obra, quando se fizer necessário.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, parcial do objeto do Contrato, à associação do contratado com outrem, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, que impliquem em substituição do contratado com outra pessoa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: *PODER EXECUTIVO*

UNIDADE: *Secretaria de Infraestrutura*

CÓDIGO LOCAL: *020700*

PROJ/ATIV.: *Construção, Reforma ou ampliação do cemitério*

FUNCIONAL.: *15.451.0150.1094.0000*

NATUREZA DE DESPESA: *4.4.90.51*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Instrumento contratual, a **PMP** poderá, sem prejuízo do disposto nos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, após regular processo administrativo:

I - Advertência;

II - Multa, sendo;

a) de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso, ocorrendo atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou ainda, no caso de recusa da licitante em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem **14.2** do Edital.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;

Parágrafo Primeiro – As multas previstas no subitem II, não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Segundo - A empresa vencedora do certame que desistir da execução do objeto, nas especificações determinadas neste instrumento ou não obedecer aos prazos estipulados, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses prevista no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta Lei Federal a **PMP**, consoante o que estabelece o Art. 58, bem como nas formas e condições previstas no Art. 79.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO

I. Tomada de Preços nº ____/2023 - PL nº ____/2023

II. Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na ocorrência de celebração de Termo Aditivo que contemple itens constantes da planilha de orçamento básico deste edital, em que o preço unitário ofertado seja superior ao correspondente preço básico, fica o contratado sujeito a repactuá-los com a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca de Primavera, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal que no final também o subscrevem.

Primavera, ____ de ____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PE
CONTRATANTE

CONTRATADA